

1 DE MARÇO DE 1999

ANO XXI - N.º 401
QUINZENÁRIO
FUNDADO EM 1978
PREÇO: 100\$00; € 0,50

DIRECTOR:
AMÉRICO PEREIRA MARTINS
DIRECTOR-ADJUNTO:
ALEXANDRE SILVA DA COSTA
Rua 1.º de Dezembro, 4 - 1.º Esq.
Telef. 963698
4740 ESPOSENDE

PORTE  PAGO
AVENÇADO

JORNAL DE ESPOSENDE



quinzenário informativo e regionalista

ME

SUPERMERCADO

Tradição e preços baixos

CRISCE CONSIGO

NOVA ÁREA COMERCIAL

Telef. 96 11 83
4740 ESPOSENDE

AVENIDA VALENTIM RIBEIRO
Tel. 053-961941 - Fax 053-964425
4740 ESPOSENDE

Servimos à medida do seu conforto

Solar

ALBINO NOVAIS DA VENDA & FªS, LDA

MOBILIÁRIO
ELECTRODOMÉSTICOS

Desde a "constituição" que a intenção era outra...

ESPOSENDE SOLIDÁRIO "DISPENSA" SÓCIOS FUNDADORES

p. 9

V Festival da Canção Religiosa

A paróquia de Belinho
foi a grande vencedora
do Festival Jovem da Canção Religiosa,
organizado pela Associação de Jovens
Católicos do Concelho de Esposende,
no passado sábado, 27 de Fevereiro.

"Ele é o Mar" obteve o 1º lugar,
seguindo-se as paróquias
de Esposende e Gandra,
respectivamente
com as canções,
"Único Abrigo" e "Pai de Amor".

p. 5



108º Aniversário dos Bombeiros
POSSE DOS 2º COMANDANTE
E AJUDANTE DO COMANDO

p. 2

Campeonato Nacional de Andebol
Feminino - Iniciadas

CENTRO SOCIAL DE MAR
SAGROU-SE CAMPEÃO NACIONAL

p. 3



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MOÇÃO DE CENSURA
E REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
NA ORDEM DO DIA DA POLÍTICA ESPOSENDENSE

p. 6

Campeonato Nacional da II Divisão de Honra

**A.D.E. NÃO PODE
DESPERDIÇAR PONTOS**

p. 10


Parque Manso
CONDOMÍNIO FECHADO
Piscina - Pinhal - Zona Verde

Aqui há qualidade de vida...

Um empreendimento:
Rua 1º de Dezembro, 25/31 - apartado 17 - Esposende
Tel. 053 - 962238 Fax 053 - 963618


Losa Capitão
Investimentos Imobiliários, Lda.

Encontro com o escritor...**ÁLVARO DE MAGALHÃES
NA BIBLIOTECA MUNICIPAL**

No âmbito da programação prevista para o mês de Fevereiro e anunciada como comemorativa dos cinco anos - que afinal são seis - de actividade do "Tempo de Recreio", o escritor Álvaro de Magalhães esteve no auditório da Biblioteca Municipal, no passado dia 23.

O encontro com o escritor proporcionou aos alunos da Escola Primária e da Escola Preparatória de Esposende diálogos interessantes sobre livros, personagens e histórias, bem como outras questões relativas à profissão que Álvaro Magalhães assume a tempo inteiro.

Aproveitando a presença de cerca de uma centena de crianças,



entre os 9 e os 13 anos de idade, o escritor disponibilizou-se para uma agradável sessão de autógrafos,

com os alunos presentes interessados na escolha do livro ou caderno que pretendiam autografar.

NO 108º ANIVERSÁRIO DOS BOMBEIROS**Posse dos 2º Comandante
e Ajudante do Comando**

Para os referidos postos foram propostos ao Conselho Regional, respectivamente, o actual Ajudante do Comando, Manuel Arlindo Nunes Silva Pinto, que serve a instituição há 30 anos, e o bombeiro de 1ª classe João Afonso Pires Cheio, que desde 1991 pertence ao quadro de efectivos da mesma corporação.

Estas nomeações e respectivas posses ocorrem, depois do falecimento do 2º comandante João Gonçalves Ferreira da Silva, que se verificou em 29 de Setembro de 1998, após prolongada doença.

Desta feita fica completo o corpo activo dos Bombeiros esposendenses.

Do programa, a seguir transcrito, constam ainda outros actos, relevantes para as comemorações do 108º aniversário dos nossos Voluntários, como sejam a Missa, a Romagem ao

Cemitério e a Sessão de cumprimentos nos Paços do Município.

PROGRAMA

- 08.00 horas - Alvorada
- 09.00 horas - Formatura geral, hasteamento de bandeiras e imposição de condecorações e benção de novas viaturas
- 10.00 horas - Missa celebrada na Igreja Matriz de Esposende solenizada pelo Grupo Coral de Esposende, em sufrágio dos Associados, Benfeitores, Bombeiros e Dirigentes falecidos
- 11.00 horas - Romagem ao Cemitério
- 11.30 horas - Sessão de cumprimentos na Câmara Municipal de Esposende
- 19.00 horas - Sessão de posse dos 2º Comandante e Ajudante do Comando
- 20.00 horas - Jantar de convívio.

Os Bombeiros Voluntários de Esposende comemoram no próximo dia 21 de Março, o 108º Aniversário da sua fundação.

Os actos comemorativos do corrente ano, para além da formatura geral, do hasteamento de bandeiras e imposição de condecorações e benção de novas viaturas, logo depois da tradicional Alvorada, contemplam a sessão de posse dos 2º Comandante e Ajudante do Comando da Corporação.

**JOÃO PEDRO LOPES
preside à Concelhia da Juventude Popular**

Após a realização de eleições para os órgãos concelhios da Juventude Popular de Esposende, a nova Comissão Política Concelhia desta estrutura partidária, passa a ser liderada pelo jovem universitário João Pedro Lopes, de Gemeses, tendo como vice-presidentes Marlene Tarrío e Elisabete Oliveira.

Como presidente do Plenário Concelhio mantém-se António Viana, eleito também para o Conselho Nacional do CDS/PP, onde terá igualmente assento João Pedro Lopes.

O Estado das Coisas**M.M. da Silva Costa**

Há coisas que devem ser bem feitas, mesmo que não haja grandes coisas para se fazer ou o estado das coisas não permita ou facilite a realização de certas coisas.

Vêm as coisas a propósito do lixo, dos autos de notícias, das contra-ordenações, das coimas e das custas do processo. E não só, mas também do zelo exacerbadamente levado aos extremos ou ao absurdo, se quisermos, que vê o cumprimento da lei acima de qualquer suspeita, quanto mais não seja para mostrar "serviço".

É verdade que as leis são para se cumprir: tanto compete ao cidadão não violar as suas disposições, como à entidade competente ou seus agentes, pautar a sua actuação e comportamento em consonância e dentro dos limites estabelecidos na própria lei.

Como se pode violar, por exemplo, a Postura sobre Higiene e Limpeza de Lugares Públicos e Confinantes, em vigor na área deste município, se o saco do lixo é colocado para remoção, no dia e horário estabelecidos, acondicionado nos precisos termos que a referida Postura contempla?

Como é possível que o participante de factos como os descritos, elabore um auto de notícia de contra-ordenação, sem que se identifique como funcionário, pois só nessa qualidade e funções teria competência para fiscalizar?

Isto se na realidade os actos fossem violadores das disposições constantes da dita Postura.

E com que direito é que se "vasculha" um saco do lixo? À procura de elementos indiciadores do "violador"? Onde está a prova inequívoca de que os resíduos "encontrados" são provenientes de determinado utente?

Quando se tem a certeza, a notificação dos factos deve ser feita a quem de direito. Não se inventam expedientes!

Não basta "circular em serviço de fiscalização", mas saber o que se fiscaliza, "parar" para averiguar e depois saber escrever.

Neste estado de coisas qualquer um pode ser "apanhado" nas malhas da fiscalização municipal, sendo certo que ao fim de um ano é "convidado" a alegar em defesa do que, porventura, tenha feito correcta e regulamentarmente.

Na verdade a Postura do Lixo deve ser observada e cumprida, nos precisos termos em que vigora, mas não pode servir de fundamento às arbitrariedades "legais" de um qualquer auto de notícia inverídico.

É por estas coisas, que outras não se entendem!

EXPOSIÇÕES

Mantém-se patente ao público na Biblioteca Municipal até 30 de Abril próximo, a exposição "Lenços de Namorar", como fizemos referência da nossa última edição.

Até ao próximo dia 17 do corrente o Museu Municipal apresenta uma exposição de homenagem, dedicada à vida e obra do arqueólogo, Carlos Alberto Ferreira de Almeida, falecido em 1996, professor catedrático da Faculdade de Letras do Porto,

numa edição da Universidade de Santiago de Compostela, em conjunto com uma mostra itinerante da responsabilidade dos Serviços de Arqueologia da Câmara Municipal.

De 20 a 28 de Março, na Sala dos Azulejos, do mesmo Museu, abrirá ao público a exposição "Lusitânia 75 - reedição da 1ª Travessia Aérea do Atlântico Sul".

Associação Humanitária dos Dadores de Sangue de Esposende**RECOLHAS DE SANGUE**

A Associação Humanitária dos Dadores de Sangue do Concelho de Esposende, efectua duas recolhas de sangue, nos próximos dias 7 e 14 de Março, respectivamente, nas instalações da Cruz Vermelha, em Marinhas, e do Centro Social de Mar, como habitualmente, das 9.00 às 12.00 horas.

**JORNAL
DE ESPOSENDE**

Propriedade:
Jornal de Esposende, Soc. Editora, L.da

Redacção e Administração:

Rua 1.ª de Dezembro, 4, 1.ª Esq.º
Apartado 32 • Telef. 963698 - 4740 Esposende

Redactores:

Dr. Américo Pereira Martins; Alexandre Silva da Costa;
Fátima Maria Costa; José Alexandre Nunes da Silva

Correspondentes: Manuel Alves Caseiro (Antas); Marlene Sofia Tarrío (Apúlia); Prof. José da Costa Amorim (Belinho); José Ferreira Laranjeira (Esposende); Manuel Ferreira Vieira (Fão); António Gonçalves Viana (Forte Boas/Rio Tinto); Dídimo Victor H. Mesquita (Forjães); Fernando Pereira Marques (Gandra); João Valentim Lopes Dias (Gemeses); António Fernando Cepa (Mar); José Augusto Ribeiro (Marinhas); Carlos Boaventura Silva (Vila Chã).

Colaboradores: Dr. Manoel Sobral Torres; Dr. António Nogueira A. Pereira; Dr. Agostinho Pinto Teixeira; Dr. António Martins de Oliveira; Dr. João Viana Antunes; Dr. Manuel Maria da Silva Costa; Dr. Manuel A. Penteadó Neiva; Piedade Enes Silva; Altamiro Almeida Marques; João do Minho; Eng.º João Pereira de Barros; Dr. Carlos A. Brochado de Almeida; António Mário; Dr. Lauro Martins; Zé Mário; Alberto Codeço.

Publicidade: Manuel Pereira da Costa, José Alexandre Nunes da Silva.
Repórter Fotográfico: Marco Lima.

Paginação: M.M. e M. Morim
Impressão: Gráfica de Barrocelas, Lda. - 4905 BARROCELAS

Assinaturas:

Annual (Portugal) 2.000\$00 - (Europa) 2.500\$00 - (Extra Europa) 2.800\$00 (IVA incluído)

De Amigo (mínimo) 3.000\$00

Tiragem média mensal: 4.200 ex.

(Os artigos publicados são da responsabilidade dos autores, não traduzindo necessariamente a opinião do Jornal).



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DA IMPRENSA REGIONAL

MAR

A SAUDADE DO ZEZINHO

Pequeno corpo, mas grande na alma, o Zezinho, foi durante 50 anos, uma figura querida da freguesia de S. Bartolomeu do Mar.



Chamava-se José Vilas Boas de Abreu e por incapacidade

física de nascença, deslocava-se em cadeira de rodas eléctrica.

Alegre e folgazão, a todos encantava com a sua maneira simples e simpática de se relacionar com todas as pessoas.

O Zezinho, após indisposição repentina, baixou ao hospital, não resistindo à enfermidade que o vitimou no passado dia 16 de Fevereiro.

A sua morte veio pôr termo à vontade que tinha de atingir os 50 anos, para poder comemorar com os inúmeros amigos que tinha, meio século de existência.

Foi a enterrar no dia 17 de Fevereiro para o Cemitério Paroquial de Mar, sendo acompanhado por grande número de pessoas que lhe prestaram uma

última e sentida homenagem.

OUTROS FALECIMENTOS

Maria Carolina Gonçalves Cepa, solteira, de 73 anos de idade, faleceu no dia 31 do passado mês de Janeiro.

Atia Lina, a contar com diversas doenças, era, ultimamente, freguesa assídua, dos hospitais, no entanto, não conseguia minorar os seus males vindo a falecer no hospital de Fão.

Seu irmão, Manuel Figueiredo Cepa, solteiro, de 65 anos de idade, também a braços com problemas de saúde, pouco mais durou, falecendo no dia 17 de Fevereiro, sendo sepultado no dia 18 do mesmo mês.

Campeonato Nacional de Andebol Feminino - Iniciadas

CENTRO SOCIAL DE MAR
SAGROU-SE CAMPEÃO NACIONAL

A equipa de andebol de iniciadas do C. S. J. Mar, conquistou com brilhantismo o título de Campeã Nacional da categoria.

O campeonato decorreu na cidade de Tondela, de 13 a 16 de Fevereiro, e nele parti-

ciparam 40 equipas de todo o País.

Para além do título de Campeãs, as meninas de Mar, ainda ganharam o troféu da melhor defesa e a atleta Carla Moreira foi classificada como a melhor jogadora nacional.

O jogo final pôs em confronto com o C. S. J. Mar, a poderosa equipa do Colégio de Gaia que não resistiu ao poder ofensivo da nossa equipa, que veio a vencer por um concludente 11-6, conquistando o campeonato.

FORJÃES

DENTES
SAUDÁVEIS

O Jardim de Infância, desta localidade, através do seu Conselho Consultivo, efectuou um protocolo com o consultório dentário do Dr. Francisco Xavier, com vista à prevenção da higiene e saúde oral.

Este protocolo vai possibilitar às crianças deste estabelecimento, com idades compreendidas entre os 5 e os 6 anos, cuidar dos seus dentes e mantê-los saudáveis.

Outro projecto que o Conselho Consultivo dinamizou foi a compra do computador. A receita arrecadada foi

suficiente para a aquisição do equipamento referido, bem como mobiliário próprio, programas, seguro e consumíveis, tendo rondado o valor total de 444.728\$00.

Apesar desta iniciativa beneficiar a população pré-escolar, o Conselho Consultivo lamenta que Junta de Freguesia e Câmara Municipal através do seu pelouro da Educação e Cultura, entidades oficiais, a quem compete em primeiro lugar promover, apoiar e incentivar estes projectos, não tenham mostrado o mínimo de interesse em subsidiar



Agência Morais

DE: FERNANDO MORAIS

Trata de:

CONTABILIDADES

SEGUROS

CONDOMÍNIOS

GESTÃO

ADMINISTRAÇÃO

Av. Valentim Ribeiro, nº 6
Bloco A2-4740 Esposende
Tel. 053.961958

COMPLEMENTARIDADES

Há cerca de três meses, abriu ao trânsito o famoso e super atrasado troço final do IC 1, obra que já vinha da "outra senhora", mas que permitiu aos actuais inquilinos do poder engalanarem-se como se de obra sua se tratasse, ao bom estilo português.

Com o tempo já decorrido, vai sendo possível fazer uma apreciação das cenas pouco edificantes que rodearam a inauguração, como na pesporencia de um governo em não seguir as elementares regras de educação ao não convidar os autarcas envolvidos, e estes a responderem do mesmo modo, com uma birrinha saloia, que não atingiu o fundo das questões relacionadas com o IC 1, algumas das quais passo a indicar:

- como é possível inaugurar um troço de auto-estrada sem que estejam garantidos serviços rápidos de apoio e emergência, com uma linha telefónica e postos ao longo do traçado? Como é isto possível, quando agora, desde Viana do Castelo até ao Porto, nada disto existe e o automobilista está abandonado à sua sorte e à boa vontade e solidariedade dos que por ele passam a mais de 100 à hora?

- como é possível que não exista uma única área de descanso ou de reabastecimento, de uma ponta à outra desta auto-estrada, e mesmo para além, já que quem tomar o caminho com menos movimento (ponte do Freixo), no sentido de Lisboa, somente em Antuã consegue uma estação de serviço, mais de 100 Km depois iniciar o percurso, já que as minúsculas tabuletas imediatamente em cima de algumas saídas, indicando posto de abastecimento a x Km, são atempadamente ineficazes?

- porque é que na parte de subida/descida para Vila Chã/S. Lourenço não existe faixa de lentos nas subidas e escapatórias para pesados nas descidas? Será que este critério economicista de projecto é compatível com os tão apregoados conceitos de segurança rodoviária?

- Não refiro, claro, as inumeráveis obras de acabamentos ainda por executar, três meses depois da inauguração, de que o exemplo mais completo é a ligação à zona industrial de Gandra e o tratamento paisagístico da ligação a Esposende, bem como a tendenciosa sinalização associando Esposende a zona industrial, ou ainda a condenação em vida dos estabelecimentos de restauração entre a ponte de Fão e a Solidal.

A terminar, uma questão mais: qual o critério que presidiu à escolha do futuro ponto de interligação da sede do distrito à única zona litoral de que dispõe, abandonando-se a sede do concelho de Esposende em benefício de uma freguesia, ainda que cheia de gente muito ilustre e influente, com reconhecidos interesses pessoais e industriais no eixo Apúlia/Barcelos/Braga?

Responda quem souber, pois quanto a mim trata-se de um mistério insondável...

Esposende, 22 de Fevereiro de 1999.

João Barros

BOMBEIROS DE ESPOSENDE
PARTICIPAM EM EXERCÍCIOS DISTRITAIS

Realizou-se no dia 20 de Fevereiro, na cidade de Braga, um simulacro de desencarceramento e incêndio em viaturas. O local escolhido foi a variante nova da estrada Braga-Guimarães, por trás do monte do Picoto.

Estiveram envolvidas as Corporações dos Bombeiros

Voluntários de Esposende, Braga, Famalicão e Viatodos, num total de 17 viaturas e 49 homens.

Prestaram socorro a 5 viaturas com várias vítimas encarceradas, tendo numa das viaturas deflagrado um incêndio.

Os objectivos deste exercício, que foram alcançados na

totalidade, foram o desenvolvimento das várias técnicas de desencarceramento e a sua aplicação prática efectuada pelos vários elementos das corporações presentes no exercício, dado que as viaturas se encontravam nas mais diversas posições.

S. B. L.

Assistência de pronto socorro
24 HORAS PERMANENTES

COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTO, LDA.

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARROA E MATERIAL AUTOMÓVEL



Sede: Rua Comendador Rodrigo Leite, N.º 25
Telefs.: Resid. 053-96 42 19 *(Secção de Peças) 053-96 36 89
Fax: 96 25 52 - Telemóvel 0936 57 45 19
Bouro - Gandra - 4740 ESPOSENDE

ESPOAUTO - COM. IND. AUTOMÓVEIS, LDA.

AV. VALENTIM RIBEIRO, S/N - ESPOSENDE - TELEF. (053) 96 42 55 - FAX 96 33 13

Bouro - GANDRA - ESPOSENDE - Telef. (053) 96 19 38 (Oficina) - Telef. (053) 96 44 27 (Vendas)



PEUGEOT

SAÚDE INFANTIL

O DESPORTO

O desporto constitui uma das práticas mais saudáveis de que as crianças podem beneficiar. As suas vantagens são múltiplas, quer sob o ponto de vista de desenvolvimento físico e psíquico, criação de um espírito de equipa e entreajuda, formação do carácter, aprendizagem das regras de convívio e respeito, conhecimento das potencialidades e limites do próprio corpo e, muito importante, aprender a perder e a ganhar.

Esta actividade deve ocupar, na vida da criança, um lugar tão importante como ler, ouvir música, brincar, ver televisão, etc.

No entanto, nem todas as modalidades trazem vantagens e estão indicadas para as crianças. Assim elas devem evitar desportos que impliquem esforços exagerados ou que envolvam grande risco de originar lesões corporais. Falo, por exemplo, do boxe, da halterofilia, certas formas de ginástica (argolas, cambalhotas em trampolim, cavalos com arções), etc.

O judo, se bem acompanhado por instrutores e adaptado a cada idade, pode ser praticado.

O ténis implica riscos de roturas de ligamentos e, a longo prazo, escolioses da coluna, pelo que a sua prática tem que ser muito bem supervisionada e doseada. O ping-pong estimula a rapidez de reflexos e não envolve riscos.

A natação, além de útil, é ótima para desenvolver o aparelho motor e cardio-respiratório. Os iniciados devem co-

meçar pelo estilo bruços e deixar o crawl e mariposa para mais tarde, já que são mais exigentes. Os saltos para a água requerem cuidado e vigilância para evitar possíveis lesões da coluna vertebral e cranianas.

Os desportos de mar exigem, obviamente, precauções próprias e rigorosas, conhecidas de todos. Podem-se passar bons momentos a nadar no mar ou a praticar vela. O remo, no rio ou lago, é também um bom desporto, em pleno contacto com a natureza, havendo necessidade de dosear bem o esforço, já que pode ser extenuante.

A marcha rápida, corrida e ciclismo são recomendáveis. Nas corridas de fundo, de extensão adaptada a cada idade, a criança, sem exceder os limites recomendáveis, pode aprender a conhecer as capacidades do seu corpo e a administrar as suas forças, doseando-as por toda a prova.

É importante que se faça sempre um pré-aquecimento adequado, para não exigir logo esforços maiores a um sistema músculo-esquelético ainda frio, o que pode causar tendinites, com dores desagradáveis e duradouras.

Praticamente todos os desportos de equipa podem ser praticados, com a excepção do rugby, pela sua violência. Também o futebol de salão, pelo esforço físico que envolve e risco de lesões ligamentares, deve ser praticado com moderação.

Os desportos de conjunto são importantes para fortalecer o espírito de entreajuda e equipa.

Poderia ainda falar de outro tipo de desportos, com componente mental, mais que física, como é o xadrez, um excelente desporto de raciocínio, perseverança e atenção.

Em todos os desportos é fundamental dosear o exercício e não exigir do corpo esforços sobre-humanos, nem sob o pretexto de bater um recorde ou ganhar uma aposta. Não para as crianças. Caso contrário toda a vantagem e beleza do desporto se transforma em factor de sofrimento e causa de lesão corporal.

E chegamos a um ponto nevrálgico. É que o ideal que inspirou Coubertin, quando no final do século passado tentou recriar os Jogos Olímpicos, um ideal de camaradagem e fair-play, de sã competição, tornou-se progressivamente numa desenfreada guerra por recordes e resultados. Desrespeita-se o corpo e a verdade do desporto. Vale tudo. Drogas dopantes, manobras de bastidores, resultados previamente combinados, intrigas, subornos e luvas. O futebol que hoje vemos mais parece teatro (trágico-cómico!) que desporto. A regra do jogo é "como enganar o árbitro, simulando uma lesão" ou, se a equipa ganha, "como empatar mais tempo sem jogar". E depois há a violência. É completamente irracional como se pode chegar a tais extremos!

O desporto, nomeadamente o futebol (chamado desporto-rei), desempenha actualmente uma função de catarse social, que quando exagerada e manifestada de modo colectivo, atinge as dimensões e consequências conhecidas de todos.

Caros pais, é vosso mister ensinar aos vossos filhos o verdadeiro espírito do desporto, que se revê na afirmação "mente sã em corpo sã". O resultado é importante, mas o convívio, a camaradagem e o exercício não o é menos. Não nos deixemos levar pelo fanatismo. Há que preservar, do desporto, a genuína essência.

Posto isto, toca a praticar desporto.

Simão Pedro Frutuoso
Médico Pediatra



RESTAURANTE CHURRASQUEIRA

(SERVIÇO À LISTA)

ESPECIALIZADOS EM BANQUETES DE:

CONFRATERNIZAÇÕES – CASAMENTOS
BAPTIZADOS – COMUNHÕES – ANIVERSÁRIOS

COM CAPACIDADE PARA 900 PESSOAS

COZINHA REGIONAL – REFEIÇÕES ECONÓMICAS

RUA 15 DE AGOSTO, N.º 10 – OUTEIRO – MARINHAS – 4740 ESPOSENDE
Telefs. (053) 96 10 95/96 68 17 – Fax (053) 96 68 17

Registo de Notas

pelo Dr. Sobral Torres

O FORTE DE S. JOÃO BAPTISTA – uma curiosidade histórica –

(continuação da última página)

Esposende, em sessão extraordinária de 30 de Agosto de 1865. O Presidente da Camara João José Lopes = o Vice. Pres. te Miguel Ribeiro dos Santos, o Fiscal da mesma M. el José Carno = o Vereador da Cam. João Joaquim de Boaventura = o V.º da m.ª José Per.ª Santos".

Por sua vez, desta representação foi dado conhecimento ao Governador Civil de Braga, nestes exactos termos:

"Cabe-me a distinta honra de levar às mãos de V. Ex.ª por copia a representação que a Camara da minha presidencia fez a Sua Majestade pedindo-lhe a graça de não mandar arrematar o Castello desta Villa que é um padrao de gloria que tanto a enobrece: Deus guarde a V.ª Ex.ª. Esposende 13 de Setembro de 1865. O Presidente da Camara João José Lopes".*

* Extrato do Assento nº 67, do Copiador Geral da C.M.E.

Não conheço o despacho que teve aquela "representação" – petição a El-Rei D. Luís. Porém, ou porque se baseou, afinal, numa infundada atoarda ou boato local – como hoje vem sucedendo constantemente, a muito níveis e em toda a parte, neste país de desenfreado sensacionalismo e imoralidade política e social, (com *amplo etc...*) –, ou porque a oportuna "reacção" da Municipalidade de Esposende terá tido o justo êxito, o certo é que a recuada e desacertada VENDA do "Forte da Barra" não se consumou, *felizmente!* Mas, *infelizmente*, o seu indesculpável estado de abandono continua a *consumir* os Esposendenses. – Até quando?... –

Enfim, se esta simples *divulgação* daquele curioso acontecimento público porventura pouco acrescenta ao acervo histórico concelhio, *valerá* – pelo menos – como testemunho honroso da forma dedicada e corajosa como os nossos antigos *autarcas* defenderam então a preservação original e a dignificação do Património de Esposende e seu Termo.

E também servirá neste momento para aqui se assinalar o 3º Centenário da construção do *nosso* Forte de S. João Baptista, iniciada em 1699 e concluída em 1702.

25.02.99

M.S.T.

AS RUAS SÃO UMA SELVA

É impressionante o que se passa nas ruas de Fão! Os cães vagueiam às matilhas ou isolados, lançando o "terror" e sujando o que deveria estar limpo pois quase ninguém, mesmo ninguém deixou de ser vítima, atendendo a que a porcaria é tanta que difícil se torna que sapato algum não tenha acertado nela. Mas o ataque físico é bem mais grave e torna-se urgente a resolução do problema.

Já tem acontecido, de jovens e adultos, sentirem-se atacados por estes animais, felizmente sem consequências graves. As crianças sentem-se inseguras e amedrontam-se ao passarem em certas ruas, e quando os vêem fogem ou escondem-se, até que os cães desapareçam. Isto nem deve acontecer.

Os animais têm direitos, mas nas ruas sem presença dos seus donos, eles são um perigo e perdem alguns desses direitos.

Exige-se um esforço dos serviços respectivos, inclusivé dos responsáveis pelo Turismo, e não só, para porem fim a esta praga que está a denegrir o bom nome da vila.

Deverá a Câmara ou quem tem competência legislativa para o efeito, primeiramente, pelos meios mais convenientes (talvez dando um prazo aos donos e aplicação de multa no caso de prevaricar) e findo esse prazo, deve ser feita a recolha dos cães que continuarem a vadiar pelas ruas.

As crianças e... agradecem.

M. Morim

COBRANÇA DE ASSINATURAS

Dirigimo-nos aos nossos estimados assinantes, recordando que se encontra em pagamento a anuidade de 1999, agradecendo a sua liquidação, na redacção do JE, por cheque ou vale postal.

ESPOSENDE RÁDIO

93.2 FM

sintonia todo o dia

V Festival da Canção Religiosa

A paróquia de Belinho foi a grande vencedora do Festival Jovem da Canção Religiosa, organizado pela Associação de Jovens Católicos do Concelho de Esposende, no passado sábado, 27 de Fevereiro. "Ele é o Mar" obteve o 1º lugar, seguindo-se as paróquias de Esposende e Gandra, respectivamente, com as canções, "Único Abrigo" e "Pai de Amor".

Realizou-se no passado dia 27 de Fevereiro, no Centro Paroquial de Esposende, o V Festival Jovem da Canção Religiosa.

Subordinado ao tema "Deus Pai ama-vos" concorreram 11 canções, provenientes de 9 freguesias: Antas, Belinho, Gandra, Fão, Esposende, Gemeses, Palmeira de Faro, Curvos e Mar.

O júri constituído pelo vereador da Cultura da Câmara Municipal, Dr.



(Foto Pyramide)

Albino Neiva e por quatro professores, Conceição Finisterra, Fortunato Boaventura, José Amorim e Américo Martins seleccionou as três melhores canções, atribuindo-lhes a respectiva classificação.

A grande vencedora do festival foi a canção da paróquia de Belinho, com o título "Ele é o Mar", a qual arrebatou também o prémio de melhor letra.

Em segundo lugar classificou-se a canção "Único Abrigo", da paróquia de Santa Maria dos Anjos, Esposende, que conseguiu igualmente o prémio para a melhor música, da autoria do jovem Diogo Vilarinho.

A canção da paróquia de Gandra, intitulada "Pai de Amor" obteve o terceiro lugar.

A confirmar a importância deste festival jovem da canção religiosa, que se realizou pela quinta vez consecutiva, esteve o número de mais de um milhar de espectadores, provenientes das paróquias concorrentes.

O interesse demonstrado era tanto que as pessoas, face ao inú-



(Foto Pyramide)

mero público presente, aguentaram várias horas de pé, por falta de cadeiras suficientes, para ver desfilar os talentos musicais que se apresentaram na noite referida no palco daquele Centro.

A canção vencedora participará na final, a nível diocesano, a realizar no próximo Domingo de Ramos, dia 28 de Março.

Das paróquias presentes merece destaque a participação de Belinho e Gemeses com duas canções cada.

No final o Arcipreste de Esposende, Pe. Cândido, pároco de Gandra e Gemeses, mostrou-se contente com a participação dos jovens do arciprestado, bem demonstrativa pela qualidade das canções concorrentes e do número significativo dos elementos participantes em cada uma delas. Trata-se de um evento a continuar no futuro.

Jornal de Esposende deseja à Canção vencedora os maiores êxitos para a final.

OPINIÃO

HIROXIMA, MEU AMOR

«... Um dia um soldado alemão veio à farmácia para tratar a mão queimada. Olho a mão dele. Faço-lhe doer ao fazer-lhe o curativo. Tratei-lhe a mão como me tinham ensinado: com ódio. Estávamos os dois sós. quando levanto os olhos vejo os dele. São claros. Ri porque lhe faço doer. Eu não rio».

Esta é uma passagem do *Hiroxima, meu amor*, um dos mais belos romances de Marguerite Duras. Um romance que tem como cenário a Segunda Guerra Mundial e nos relata de uma maneira comovente e profunda o amor entre uma francesa, Riva, e um soldado alemão.

«Tocava piano aos serões para o meu pai. depois apagava as luzes e fechava os postigos. Na praça, um jovem alemão com a mão pensada, estava encostado a uma árvore. Soube que um homem me ouvira tocar piano pela primeira vez na minha vida. Comecei a sonhar com o inimigo de noite, de dia. E, nos meus sonhos, a imoralidade e a moral misturavam-se de uma tal maneira que em breve se não distinguiam já uma da outra.

Um Domingo fui à Quinta de Ezy. Abri-me da chuva debaixo de um ulmeiro, na margem do rio Nièvre. O inimigo chegou depois de mim. Ele não se ia embora. A chuva caía abundantemente. Depois surgiu o sol, enquanto a chuva caía ainda. Ele sorriu e disse-me que reparasse como o sol e chuva podiam, por vezes, vir juntos no Verão. Seguiu-me durante um mês. Como ignorar que ele estava ali por minha causa?

Era o meu primeiro amor. Já não antevia a menor diferença entre o seu corpo e o meu. Já não tinha outra pátria senão o amor».

Marguerite Duras leva-nos a rever a Segunda Guerra Mundial, a Resistência, a ocupação alemã, o governo de Vichy, o black-out por causa dos ataques aéreos. e diz-nos o porquê deste título *Hiroxima, meu amor*. E ainda evoca todos os homens fuzilados, o sangue, as lágrimas e a morte. Todo o absurdo da guerra. Estará presente, ao longo de todo o romance, a dicotomia amor-guerra, amor-violência. E sobretudo e ainda toda a ternura do soldado

alemão por Riva. E do sorriso constante e permanente. De uma forma apaixonante, Marguerite Duras, mostra como a falta de imaginação dos homens faz confundir amor com pecado, com crime, com traição. ao virar de cada esquina, de cada página, o medo: «Pedia-lhe que atravessasse a praça para, ao menos uma vez, o ver de dia. Ele passava todos os dias, com olhos baixos, e

deixava que eu olhasse para ele».

Riva combinará fugir com o soldado alemão pois ainda acreditavam que seria possível nunca mais se separarem.

«Quando ao meio-dia cheguei aos cais do Loire ele não estava ainda completamente morto. Alguém disparara de um jardim. Fiquei deitada sobre o seu corpo todo o dia e toda a noite».

São, páginas de emoção: o desespero e a dor de Riva numa cave de Nevers. De como conseguirá sobreviver à morte do seu amor. E de como o tempo passará e os cabelos de Riva voltarão a crescer (Riva, meu amor!).

Guardaremos na memória que o sol e a chuva podem, por vezes, vir juntos no Verão e saberemos dizer: Hiroxima, meu amor.

POR: Olímpia Pontes



CAMPEONATO NETRALLY

O ESTUDO INTERNET t.m., em colaboração com o JORNAL DE ESPOSENDE, organiza um CAMPEONATO DE NETRALLY durante os meses de FEVEREIRO e MARÇO.

Participa e habilita-te aos prémios que temos para ti.

INSCRIÇÕES NO ESTÚDIO INTERNET, ÁREA COMERCIAL PISCINAS FOZ DO CÁVADO, LOJA E

Custo da inscrição - 5 Euros/1 000\$00



ALBINO REGADA

Construções, L.da

COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES

Apartamentos • Lojas • Lotes • Escritórios • Terrenos

Rua Comércio da Póvoa, 18 - Telefone (052) 61 6770 - 4490 PÓVOA DE VARZIM
Escri.: APÚLIA - Telefone (053) 98 3972 - Telemóvel 0936 430441

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MOÇÃO DE CENSURA E REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS NA ORDEM DO DIA DA POLÍTICA ESPOSENDENSE

Realizou-se no dia 25 de Fevereiro a sessão ordinária da Assembleia Municipal que teve como ponto único da ordem do dia a apreciação e votação da proposta do Executivo para alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais e do respectivo quadro de pessoal.

No período de antes da ordem do dia foi lida pelo grupo do PS uma declaração política, como intróito à acesa discussão que iria suceder com a apresentação de uma moção de censura à actuação do vereador Tito Evangelista, relativamente a Alberto Figueiredo, no exercício das funções de Presidente da Câmara, por parte do grupo do PSD e antecedendo a apreciação das propostas constantes da ordem do dia.

Sobre a reorganização dos serviços municipais falaremos no outro local sobre a

polémica instalada, ao nível político.

No que concerne à moção de censura, antecipadamente anunciada e como informação de última hora, através de comunicação social local, apenas foi surpresa os termos da mesma.

Naturalmente que não iremos debruçar-nos detalhadamente sobre a mesma, pois que, por deliberação do plenário, ela passa a ser publicitada, na íntegra, através dos jornais nacionais e locais.

O grupo do PSD com assento na Assembleia Municipal propôs "uma moção de censura ao senhor Vereador Tito Evangelista, a fim de permitir a formulação e divulgação de um juízo negativo e reprovativo da sua actuação".

Esta fundamentação é parte integrante do preceito legal que regula a aprovação



de moções de censura à actuação da Câmara Municipal e no contexto desta particularizando atitudes quer do presidente quer de qualquer um dos vereadores.

E foi este o entendimento do grupo do PS, em defesa do seu vereador independente, contrariamente à argumentação do grupo proponente.

Na realidade os factos narrados referem-se, como se afirma no texto da moção, a processos "intentados" pelo vereador Dr. Tito Evangelista contra o senhor Alberto Queiroga Figueiredo "enquanto Presidente da Câmara".

Neste sentido entenderam os signatários da moção que "é dever da Assembleia Municipal defender o bom nome e a dignidade do órgão Câmara Municipal, bem como do seu presidente".

Tratou-se de um acto de recriminação "relativamente ao comportamento de um eleito da Câmara Municipal", nomeadamente nos processos de inquérito que foram mandados arquivar.

Não se tratou na verdade de uma moção à actividade da Câmara Municipal mas à actuação do vereador Dr. Tito Evangelista, censurando-o pela "perseguição pessoal e ofensa do bom nome e dignidade do Presidente da Câmara Municipal de Esposende, Alberto Figueiredo.

Não tendo sido consensual a moção apresentada pelo grupo do PSD, naturalmente que não o foi também na altura da votação, através de escrutínio secreto.

Votaram a favor da moção de censura 22 elementos que recebeu 10 votos contra e 2 abstenções.

FALECIMENTOS

JOÃO DOS SANTOS FERREIRA

Faleceu no dia 16 de Fevereiro, no Hospital de Esposende, para onde tinha sido transportado de urgência, vítima de prolongada doença, João dos Santos Ferreira, de 58 anos de idade, residente nesta cidade.

O falecido era pessoa conhecida no meio esposendense, tendo sido sócio-fundador da A.D.E.

O seu funeral realizou-se no dia seguinte, da Igreja Matriz, onde esteve em câmara ardente, e depois de celebrada missa de corpo presente, para o Cemitério Municipal.

ISABEL MOREIRA VILARINHO

No passado dia 19 de Fevereiro faleceu, no Porto, onde residia, Isabel Moreira Vilarinho, de 91 anos de idade.

Esteve em câmara ardente na Igreja da Misericórdia, donde seguiu o féretro, depois de rezada missa de corpo presente, para o Cemitério Municipal.

ANTÓNIO JÚLIO CALDAS AMORIM

Faleceu no mesmo dia 19, na sua residência sita nesta cidade e em consequência de doença incurável, António Júlio Caldas Amorim, de 58 anos de idade.

O Júlio Amorim foi funcionário dos Serviços Municipalizados e da EDP, empresa onde se reformou recentemente. Foi durante anos o responsável pela Pousada da Juventude, quando esta funcionava na Escola Primária, um entusiasta do desporto náutico e um dos fundadores do conjunto musical ETC '70.

O seu corpo esteve em câmara ardente na Igreja da Misericórdia, sendo sepultado, no dia seguinte, domingo, em jazigo de família no Cemitério Municipal, depois de rezada missa em seu sufrágio.

ARTUR CARVALHO DE LIMA

No dia 27 de Fevereiro faleceu no Hospital de Barcelos, Artur Carvalho Lima, de 76 anos de idade, natural de Famalicão, com residência quase permanente nesta cidade, à qual se afeiçoou sentimental e religiosamente.

O falecido nutria admiração e respeito por instituições de solidariedade social, tendo manifestado vontade de pertencer à Misericórdia de Esposende, em cuja Irmandade fora há pouco tempo admitido.

Esteve depositado na Igreja da Misericórdia e foi sepultado no Cemitério Municipal, depois de rezada missa de corpo presente.

Jornal de Esposende apresenta às famílias enlutadas sentidos cumprimentos de pesar.

PS ataca com duras críticas o Executivo camarário

A proposta de organização dos Serviços Municipais e Quadro do Pessoal apresentada em reunião de Câmara e posteriormente aprovada em Assembleia Municipal do passado dia 25 de Fevereiro, motivou uma marcada posição da Secção do Partido Socialista de Esposende que para o efeito promoveu uma Conferência de Imprensa, efectuada a 19 de Fevereiro, onde o Vereador Dr. Tito Evangelista apresentou uma análise do documento em questão e justificou o seu voto de rejeição da mesma, em particular, e do grupo do PS, em geral.

Considerando a aprovada proposta de reestruturação orgânica dos serviços municipais e quadro de pessoal "completamente desajustada da realidade do município

e da Câmara, e dos interesses do concelho", Dr. Tito Evangelista questionou a sua razão de ser numa altura em que se privatizam e informatizam serviços, e delegam competências nas Juntas de Freguesia.

O Vereador independente realça que a multiplicação de Departamentos, Divisões e Secções não servem uma eficácia e eficiência dos interesses dos munícipes, antes cria na Câmara Municipal uma verdadeira inversão da pirâmide de serviços em que irá existir um "exército" com muitas "altas patentes" sem o correspondente "corpo de soldados". Ao mesmo tempo acrescenta que tal facto representa um aumento desmesurado dos encargos com o pessoal do quadro, que completo "rondará os 600 mil con-

tos/ano". Segundo o próprio, há algum tempo atrás, o executivo camarário "efectuava muito mais investimento com muito menos serviços e pessoal", em contrapartida com o presente em que se "gasta à grande e à francesa utilizando-se o dinheiro dos contribuintes para sustentar a máquina camarária em detrimento do desenvolvimento do concelho", particularizando a criação no quadro de vagas para Engenheiro Biológico, Eng.º Técnico Agrário, Técnico Superior de Comunicação e, Conselheiro de Consumo, entre outros.

Manifestadamente contra tal situação, Dr. Tito Evangelista, referiu, ainda, que "a Câmara existe para servir o povo e não para se servir do povo e do dinheiro dos contribuintes" que pagarão o crescimento das

receitas com taxas, tarifas e impostos na sua máxima expressão, como acontece com a contribuição autárquica (1,3), taxa máxima estabelecida por lei.

Entretanto, solicitado para as questões referentes aos processos judiciais contra Alberto Figueiredo ultimamente mediatizadas, Tito Evangelista limitou-se a referir que quando em Dezembro passado foi notificado para pagar as custas do processo do caso do terreno de Apúlia cedido pela FIGIM, empresa imobiliária do então Presidente da Câmara, então arquivado, reclamou de tal decisão uma vez que desconhecia qualquer "existência do processo, não foi ouvido, não foi assistente no processo..." sendo o mesmo da autoria da Procuradoria Geral da República.

CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS ESTÃO A DESCARACTERIZAR O CONCELHO

Nos últimos meses têm-se assistido ao aparecimento de um significativo número de construções clandestinas.

O licenciamento municipal aplica-se a todas as construções de edifícios novos, reconstituição, ampliação, altera-

ção, reparação ou demolição de edifícios e ainda os trabalhos que, não sendo de natureza exclusivamente agrícola, impliquem alteração da topografia local.

A Câmara Municipal, no cumprimento das disposi-

ções legais em vigor, vai actuar e chama a atenção da população da gravidade das situações e apela para que as construções executadas sem licença sejam legalizadas, desde que tal possível, caso contrário as mesmas devem

ser demolidas. É nesse sentido que a Câmara alerta as populações, sendo certo que as acções clandestinas trazem sempre graves inconvenientes, acarretando principalmente uma descaracterização do concelho.

A CIDADANIA E CONSUMIDORES

Os consumidores, em Portugal, detêm estatuto de CIDADÃO.

Ou seja, os direitos que lhes reconhecem têm consagração constitucional.

Com efeito, no quadro dos direitos económicos, sociais e culturais, figuram os direitos do consumidor, no texto Fundamental.

Aí se destacam:

1º O direito à qualidade (eficácia e segurança) de produtos e serviços;

2º O direito à educação e à formação para a sociedade de consumo;

3º O direito à informação (em geral e em particular);

4º O direito à protecção de saúde e da segurança física dos consumidores;

5º O direito à protecção dos seus interesses económicos;

6º O direito à reparação dos prejuízos causados por produtos e serviços defeituosos;

7º O direito a uma justiça célebre, segura, eficaz e não onerosa;

8º O direito de represen-

tação, através de estruturas apropriadas, por forma a intervir na definição legal e administrativa dos seus direitos e interesses legitimamente protegidos.

A Lei do Consumidor, publicada em 31 de Julho de 1996, precisa o conteúdo dos direitos. Mas é insuficiente para cuidar, em rigor, do número indefinido de hipóteses que a vida põe ao direito e ao sujeito concreto.

Nem sempre o consumidor tem a noção dos direitos que lhe cabem.

Só quem saiba que direitos tem pode prevenir situações, pode resistir às pressões dos fornecedores

ou de quem, afinal, os pretende enredar em processos menos transparentes ou menos rigorosos.

gindo a uma posição de dependência, de sujeição e de penúria.

E, porque já não há tra-

ou se o quilo só tem 800 gr; ou se o litro da gasolina terá só 90 ml); ou se o preço dos produtos pode ser diferente

para mais, do que estiver (se estiver) marcado... ou e os consumos mínimos da água ainda se pagam; ou se os consumos de energia eléctrica de há dez anos ou os seus acertos se impõem ao consumidor, apesar de haver um certo prazo de prescrição (quem sabe hoje

em dia o que é a prescrição?) de seis meses... ou se a energia eléctrica pode ser cortada sem mais, inclusive sem notificação que dê tempo para que a pessoa regularize os atrasados?

Será que os consumidores terão formação adequada para resistir às invecivas dos fornecedores?

Será que a informação para a sociedade de consumo lhes chega em qualidade e quantidade que os habilite, de molde a que, prevenidos, não caiam nas armadilhas ou nas emboscadas que se lhes montam a cada passo?

Será que vale a pena preocuparmo-nos com isto quando os poderes públicos o querem ignorar ou, ao menos, mostrar que a "coisa não é bem assim?"

Que deveremos fazer?

Por nós, vamos abrir aqui um espaço para levar a todos e cada um a informação que é adequada para regermos a nossa vida.

Mário FROTA

Presidente da APDC -
Associação Portuguesa
de Direito do Consumo

ASSINE E DIVULGUE
JE



E há quem, na verdade, ofereça este mundo e o outro para enredar o consumidor em processos que os transformam de senhor do mundo, pairando por sobre as núvens, em escravo, cin-

dição oral, ninguém tem a ideia (que os nossos avengos repisavam de que "quando a esmola é grande, o pobre desconfia...", mas ninguém sabe já se o metro tem 90 cm ou só 85;

Não deixe os outros escolherem por si...

ESPOrent

Rent a Car

Alugamos viaturas para as suas viagens de negócios, de férias, deslocações dentro ou fora do território nacional. Uma disponibilidade que exige consulta...

Rua Vasco da Gama, 14 - Telef. 053 - 96 71 90/1 - Fax 053 96 71 92 - 4740 ESPOSENDE

(Do «Jornal de Esposende», N.º 401, de 1-3-1999)

**SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL
DE BARCELOS**Av.º D. Nuno Álvares Pereira nº 25, 1.º andar
4750 BarcelosILÍDIO MORAIS RODRIGUES, AJUDANTE PRINCIPAL do
referido 2.º CARTÓRIO.CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por escritura de 26
de Janeiro de 1999, exarada de fls. 80 a fls. 82, do livro de notas nº
449-D, a cargo da notária Licenciada OLINDA DE FÁTIMA ES-
TEVES, ALBINO RIBEIRO DA SILVA COUTO e esposa MARIA
DE JESUS CORREIA DE SÁ, residentes no lugar da Madorra, freguesia
de Forjães, concelho de Esposende,**DECLARARM O SEGUINTE:**Que são, actualmente e com exclusão de outrém, donos e legítimos
possuidores do seguinte prédio:TERRENO DE PINHAL, MATO E VEIDEIRAS EM RAMADA,
com a área de MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS, situado
no lugar de EIRÓ, freguesia de Forjães, concelho de ESPOSENDE, a
confrontar do norte com herdeiros de José Alves Couto, do sul com
Paulino Martins Vale, do nascente com Rio Neiva e do poente com
Maria Helena Pimentel Bastos, inscrito na matriz predial rústica, em
nome do justificante marido, sob o art.º 1533, correspondente ao art.º
267, da extinta matriz, com o valor patrimonial de 7 135\$00, e o
declarado de duzentos mil escudos, não descrito na Conservatória do
Registo Predial de Esposende.Que eles justificantes não possuem título para efectuar o registo
deste prédio, na Conservatória, embora sempre tenham estado, há já
mais de VINTE ANOS, na detenção e fruição desse mesmo prédio,
dado o mesmo lhes ter sido doado por seus pais e sogros Serafim
Alves Couto e esposa Justina Ribeiro da Silva, residentes que foram
no lugar de Madorra, aludida freguesia de Forjães, por contrato
meramente verbal entre eles celebrado no ano de mil novecentos e
setenta e três, em dia e mês que não podem precisar, não chegando
todavia a realizar-se a projectada escritura de doação.Essa detenção e fruição foi adquirida e mantida sem violência e
exercida sem interrupção ou oposição de quem quer que fosse, de
modo a poder ser conhecida por todo aquele que pudesse ter interesse
em contrariá-la.Essa posse, assim mantida e exercida, foi-o sempre em seu próprio
nome e interesse, e traduziu-se nos factos materiais conducentes ao
integral aproveitamento de todas as utilidades do prédio, desi-
gnadamente plantando e cortando árvores e pagando os respectivos
impostos.É, assim, tal posse pacífica, pública e contínua, durante há mais
de vinte anos, facultando-lhes a aquisição do direito de propriedade
do citado prédio por USUCAPIÃO.Esse direito, pela sua própria natureza, não pode ser comprovado
por qualquer título formal extrajudicial.Nestes termos, e não tendo qualquer outra possibilidade de levar
o seu direito ao registo, vêm justificá-lo nos termos legais.

Barcelos, 1999 - Janeiro - 26

O Ajudante Principal,
(Ilídio Moraes Rodrigues)

(Do «Jornal de Esposende», N.º 401, de 1-3-1999)

**TRIBUNAL JUDICIAL
DE ESPOSENDE****ANÚNCIO**

(1.ª Publicação)

O Doutor, José Alberto Guedes Poças Falcão, Juiz de Direito do
2.º Juízo do Tribunal Judicial de Esposende.Faz saber que nos autos de FALÊNCIA nº 422/98, em que é
requerentes BANIF - Banco Internacional do Funchal S.A., com
sede na Rua João de Tavira nº 3 e filial na Av.º dos Aliados nº 107,
Porto, e REQUERIDO: JOÃO FERNANDO FARIA DE ALMEIDA,
casado, residente na Rua João Almeida, Forjães, Esposende, são
citados os CREDORES DO REQUERIDO, para no prazo de 20
DIAS, decorrida a que esteja a dilação de 14 DIAS, contados da pu-
blicação do anúncio no D. R., para querendo, deduzirem oposição,
justificarem os seus créditos ou proporem qualquer providência
diferente da requerida, devendo em todos os casos oferecerem os
meios de prova de que disponham - art.º 20.º do C.P.E.R.E.F.
A petição deu entrada em Juízo no dia 98/10/13.

Esposende, 8 de Fevereiro de 1999

O Juiz de Direito
a) José Alberto Guedes Poças FalcãoA Escrivã Adjunta,
a) Adriana Maria Soares Lopes Dias

(Do «Jornal de Esposende», N.º 401, de 1-3-1999)

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO
COMERCIAL DE ESPOSENDE**

"S. B. T. - CONTRUÇÕES, LDA"

N.º de Matrícula: 00771
N.º de identificação de pessoa colectiva: 503 723 800
N.º de Inscrição: 3
N.º e data da apresentação: 14/99.01.19Maria Manuela Amaro Marques, 2.ª Ajudante, CERTIFICA que
foi efectuado o depósito da fotocópia da escritura donde consta a
ALTERAÇÃO DO CONTRATO, quanto ao corpo do art.º 3.º e artigo
6.º que passam a ter a seguinte redacção:**ARTIGO 3.º**O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de UM
MILHÃO E DUZENTOS MIL ESCUDOS, e corresponde à soma de
duas quotas iguais de seiscientos mil escudos cada, pertencendo uma a
cada um dos sócios José Joaquim Ribeiro Capitão e Maria Irene Lima
Capitão.**ARTIGO 6.º**1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução e remuneração
ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a
ambos os sócios José Joaquim Ribeiro Capitão e Maria Irene Lima
Capitão, desde nomeados gerentes.2 - Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos,
é necessária e suficiente a assinatura de qualquer um dos gerentes.3 - A gerência, para a prossecução dos seus fins, poderá adquirir
bens móveis ou imóveis, vendê-los, permutá-los ou onerá-los, bem
como automóveis ligeiros e pesados, e tomar de arrendamento ou
trespasse qualquer prédio ou fracção autónoma.O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado
na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, 3 de Fevereiro de 1999

O Ajudante,
Maria Manuela Amaro Marques

(Do «Jornal de Esposende», N.º 401, de 1-3-1999)

**SECRETARIA NOTARIAL DA PÓVOA DE VARZIM
PRIMEIRO CARTÓRIO**CERTIFICO, que a fls. 80 e seguintes, do livro nº E-94, de "Es-
crituras Diversas", deste cartório, se encontra exarada com data de
22 do mês corrente, uma escritura de JUSTIFICAÇÃO POR USUCA-
PIÃO na qual ALBERTO DA COSTA FERREIRA e mulher MARIA
MIANA ALVES DA COSTA PEREIRA, casados sob o regime da co-
munhão de adquiridos, residentes na Rua de Codicheira, nº 883, da
freguesia de Aguçadoura, deste concelho,**DECLARARAM**Questão donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém
do prédio rústico denominado "HORTA", com a área de dois mil
metros quadrados, sito no lugar de Pousados, da freguesia de Apúlia,
do concelho de Esposende, a confrontar do norte com José Gomes
Alves, do sul com caminho, do nascente com José Gomes Alves de
Carvalho e do poente com António Rodrigues de Carvalho, inscrito
na matriz rústica sob o artigo 1182, com o valor patrimonial de
64.584\$00 e o atribuído de CEM MIL ESCUDOS.Esse prédio não se encontra descrito na Conservatória do Registo
Predial desse concelho, conforme certidão nela passada e que fica
arquivada.Que não possuem título formal que lhes permita registá-lo a seu
favor na mesma Conservatória, mas que estão na sua posse desde o
ano de mil novecentos e setenta e quatro, por doação feita pelos
seus sogros e pais José Gomes Alves e mulher Maria Rosa Miana, re-
sidentes que foram no lugar da Codicheira, da dita freguesia da Aguça-
doura, sem que tivesse sido celebrada qualquer escritura.Desde então, que vêm agindo como verdadeiros donos do prédio,
praticando todos os actos materiais conducentes ao seu integral
aproveitamento, designadamente cultivando-o e colhendo os seus
frutos e de um modo geral fruindo de todas as suas utilidades, e pa-
gando em seus nomes a respectiva contribuição autárquica.A posse foi sempre exercida de boa fé, sem qualquer interrupção,
sem violência, à vista de toda a gente e sem oposição de ninguém
pelo que, decorridos mais de vinte anos sobre a data em que foi
iniciada, se acham já reunidos os requisitos da aquisição POR USU-
CAPIÃO do direito de propriedade do referido prédio, direito este
que, pela sua própria natureza não pode ser comprovado por qualquer
título formal.

Está conforme o original, na parte transcrita e certificada.

SECRETARIA NOTARIAL da Póvoa de Varzim, 22 de Fevereiro de 1999.

O Ajudante
(assinatura ilegível)**Simão Pedro Frutuoso****MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRIA****MARCAÇÕES TODOS OS DIAS**Praça Marquês de Pombal - Ed. Marquês de Pombal - Sala 101 (Em
frente aos torreões do mercado) -
Telef. 620682 - PÓVOA DE VARZIM

(Do «Jornal de Esposende», N.º 401, de 1-3-1999)

**Associação Humanitária e Beneficente dos
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE
CONVOCATÓRIA**No uso da faculdade que me confere a alínea a) do Artigo 25.º e
em conformidade com o Artigo 28.º dos Estatutos da Associação
Humanitária e Beneficente dos Bombeiros Voluntários de Esposende,
convoco a Assembleia Geral desta Associação para as 21 horas do dia
19 de Março de 1999, na sede associativa, com a seguinte**ORDEM DE TRABALHOS**

- 1.º - Meia hora para discussão de qualquer assunto de interesse
para a Associação;
- 2.º - Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas,
bem como do parecer do Conselho Fiscal;
- 3.º - Proposta de aumento de quotas;
- 4.º - Outros assuntos.

Se à hora marcada não se encontrar presente a maioria dos
Associados, a Assembleia Geral, nos termos do Artigo 30.º dos
Estatutos, funcionará meia hora depois com qualquer número.

Esposende, 26 de Fevereiro de 1999

O Presidente da Assembleia Geral,
(Dr. José Francisco Brás Marques)

(Do «Jornal de Esposende», N.º 401, de 1-3-1999)

TRIBUNAL JUDICIAL DE ESPOSENDE**ANÚNCIO**

(1.ª Publicação)

O Doutor MANUELA MARIA MARQUES TROCADO, Juiz de
Direito do 1.º Juízo deste tribunal:FAZ SABER que nos autos de Arresto nº 18/99, 1.ª Secção em que
é requerente MARIA LUCILIA NOVO DOS SANTOS PASSOS, casada
doméstica, residente na Av.º Marginal, Esposende e requeridos JOSÉ
MANUEL CARNEIRO FERNANDES PATUSCO e mulher MARIA
ALICE VIDAL CORREIA PATUSCO, residentes em parte incerta
do Brasil, são estes notificados de que foi decretado o arresto no
direito de acção da requerida à herança ilíquida e indivisa aberta por
óbito de Porfírio Faria Correia, para cuja partilha corre termos o
processo de inventário nº 153/96, 1.º Juízo deste Tribunal, ou caso já
tenha sido efectuada a partilha, seja ordenado o arresto no respectivo
quinhão da requerida e de que sejam suficientes para garantia do
crédito de 2.295.000\$00 Esc., juros, custas e procuradoria, e de que
se podem opôr querendo no prazo de 10 dias, que começa a correr
depois de finda a dilação de trinta dias, contada da segunda e última
publicação do anúncio.

ESPOSENDE, 24/02/99

A JUIZ DE DIREITO,
as) Dr.ª Manuela Maria Marques TrocadoO ESCRIVÃO ADJUNTO,
as) Raúl Alves de Matos Ferreira**COBRANÇAS**Cheques, letras, facturas, contas correntes.
Cobramos em todo o país e estrangeiro.

Contactar: 0936.2590684/0936.5068064

FOTO BIT**DE CARLOS AUGUSTO P. BOGO**Reportagens de Casamentos em vídeo
com montagens VHS e fotografias - revelações de
filmes, reproduções preto e branco e passes rápidosRua José Vieira, 13 - Telef. (053) 964 855
4740 ESPOSENDE**Seja bairrista,****escreva sobre a sua terra,
informe, anuncie, colabore
com o jornal do Concelho****JORNAL DE ESPOSENDE sempre a informar**

Desde a "constituição" que a intenção era outra...

ESPOSENDE SOLIDÁRIO

"DISPENSA" SÓCIOS FUNDADORES

Desde 1995 que a Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado - Esposende Solidário, tem vindo a efectuar diligências no sentido de ser considerada como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS).

Apesar de nos seus estatutos, assim ser considerada, na realidade a associação Esposende Solidário foi criada, nos termos do protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Esposende e o Comissariado Regional do Norte da Luta Contra a Pobreza, para servir de suporte jurídico do PRODICE - Projecto de Desenvolvimento Integrado do Concelho de Esposende.

Nessa perspectiva a associação, no cumprimento do já referido protocolo, foi constituída por pessoas singulares e colectivas que quiseram assumir a qualidade de parceiros, não podendo considerar-se

uma instituição particular de solidariedade social, porque estas, nos termos da lei, são constituídas por iniciativa de particulares.

O que é facto é que o Projecto, do qual o Esposende Solidário foi o suporte jurídico, se desenvolveu desde 1994 e termina no final do corrente ano.

Até à data não tem sido legalmente possível a esta associação o registo na Direcção-Geral da Segurança Social, com vista a ser considerada como instituição particular de solidariedade social e poder usufruir das isenções e regalias que a lei concede às associações assim declaradas.

Esta situação, face à actividade e vigência limitadas no tempo, pode, inclusivé, acarretar inconvenientes no futuro.

Convém salientar que a mesma associação é a entidade responsável

pela construção do Centro Comunitário de Vila Chã, com objectivos sociais que implicam a celebração de acordos de cooperação com a Segurança Social, se couber ao Esposende Solidário a gestão do equipamento em causa.

Ora enquanto a situação se mantiver não será possível obter o estatuto de IPSS.

A solução encontrada e que vai no sentido de considerar que as entidades públicas, sócias fundadoras da associação, não fossem consideradas como tal, podem acarretar mais prejuízos do que benefícios, pois questiona-se uma ordem jurídica que serviu de suporte a um projecto subsidiado pelo Governo e pela Câmara Municipal.

E por isso o assunto foi retirado na última reunião do Executivo Municipal e outros sócios fundadores tem questionado a legalidade desta "dispensa" que irá naturalmente pôr em causa toda a actividade da associação, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Integrado do Concelho de Esposende, para o qual foi especificamente criada.

PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE OFIR

APPLE já aprovou projecto

A Câmara Municipal de Esposende assinou, a 25 de Setembro do ano anterior, um acordo de Cooperação Técnica e Financeira com o Ministério do Ambiente, para a recuperação e revitalização do parque de estacionamento e restante zona envolvente da Praia de Ofir, no espaço compreendido entre o Hotel Ofir e as Torres de Ofir.

Este acordo previa um investimento de aproximadamente 85.000 contos, sendo 75% participado pelo Governo e os restantes 25% suportados pela Autarquia, que em Novembro de 1998 enviou o respectivo projecto à APPLE, para apreciação e aprovação.

Só muito recentemente a APPLE aprovou o projecto, competindo agora à Câmara Municipal lançar o concurso público para adjudicação da referida obra, que se espera seja o mais rapidamente possível.

ESPOSENDE, CIDADE JARDIM À BEIRA MAR PLANTADA!

Antes do 25 de Abril de 1974, Esposende era uma vila de escassos recursos, limitados a uma pesca num mar que, tantas vezes, durante o ano, não fazia cerimónia ao sacudir com violência os pescadores mais atrevidos, tantas vezes engolidos, pelas ondas alterosas a cuspirem espuma de raiva, deixando na praia, viúvas e crianças órfãs à espera que esse mar insano devolvesse os cadáveres dos seus entes queridos. Por sua vez, a agricultura, não envolvendo os riscos da pesca, era também de poucos recursos, dada uma cultura ainda de costume medieval. Havia depois o turismo envergonhado, mas apenas na época de veraneio. Mais um comércio tradicional e o funcionalismo público ligado ao Tribunal Judicial, Conservatórias, Notariado e Repartição de Finanças.

Com a Revolução de Abril, teve esta histórica Vila a sorte de ver eleito um filho da terra, o Engenheiro Loza, conhecendo, com ele à frente da Câmara Municipal, o seu primeiro surto de desenvolvimento. Com a tragédia da sua inexplicável morte, quando dele ainda tanto havia a esperar, a Câmara arrasta-se penosamente até ao fim do mandato, mudando de mãos partidárias, a seguir, com a eleição de novo autarca, saído agora do seio do Partido Social Democrata.

A escolha recaía sobre uma personalidade que, ao que parece, não tinha grande paixão pela política. Mas depois de muitas pressões locais e, dada a admiração que tinha pelo então Primeiro Ministro Cavaco Silva, aceita a indigitação e, sendo já um empresário de sucesso, canaliza todo o seu saber e experiência, como gestor, para a Autarquia e, com uma equipa, por si escolhida, deita mãos à obra e, empurrado para a

frente por uma maioria absoluta, Esposende destaca-se pelo crescimento acelerado a todos os níveis e em todos os sectores, desde 1989.

Alberto Figueiredo surge como o homem certo para o lugar certo. E a indiferença do passado pela política, converte-se em paixão na busca das melhores soluções para os problemas autárquicos.

Hoje a Autarquia de Esposende é apontada como um exemplo de desenvolvimento a seguir, tanto em qualidade como em prosperidade. Os autarcas mais parecem uma equipa de jardineiros a cuidarem do seu jardim!

O aproveitamento urbanístico, ainda não concluído, da orla direita do Rio Cávado, da última ponte até à Foz, em muito vai contribuir para criar novas zonas de lazer. De realçar, o complexo das piscinas, já em funcionamento, único no País e raro, muito raro, lá fora, para onde convergem de Braga e de outras cidades interiores, mesmo à semana, ao fim do dia, quadros superiores do sector de serviços, para ali afogarem o stress das preocupações profissionais do dia-a-dia.

Uma Vila que, apesar de conquistar o estatuto de cidade, em 1993, não perdeu ainda a pacatez da vida das aldeias onde todos se

conhecem e são solidários nas horas boas e más. Onde a frescura das brisas, nas tardes de Estiô, chega a todos, vivificando-lhes o corpo e a alma.

Esposende, com o rio, terra e mar, será, a curto prazo, o destino não só de turistas, mas também de

rão mais rápidas a deslocação das pessoas que trabalhem nas cidades do interior.

Para isso torna-se necessário que Esposende continue a crescer, ordenadamente no sector de habitação, comércio e indústria, fazendo a diferença, como até agora, entre as demais autarquias do litoral Norte.

Só assim fortalecerá o poder reivindicativo junto do poder central, que depende, sobretudo, do aumento da população e do consequente progresso.

O desenvolvimento social e a qualidade de vida depende em muito das suas receitas, traduzidas em imposto autárquico, derramas, sisas, licenças de obras, taxas de água e saneamento etc.

Os municípios devem estar vigilantes para que Esposende seja cada vez mais o jardim com o colorido dos seus canteiros a todos os níveis sectoriais. Mas consciencializados de que a conquista constitucional das manifestações de rua, não podem pôr em causa leis emanadas da Assembleia da República ou do Governo, no uso das suas competências legislativas, que, no fundo, foram votadas por representantes escolhidos pelos próprios eleitores. Hoje as Câmaras têm

já o seu plano director homologado pelo poder central, onde as áreas de construção estão devidamente identificadas. Manifestações sim quando tais leis forem atropeladas, pondo em risco a execução desses planos directores.

Os pinhais, essa riqueza ecológica que purifica o ar, podem ser aproveitados também para outros fins que não apenas o de desdobrar o CO2 (dióxido de carbono) em carbono e oxigénio, tão indispensável este à vida do reino animal. E com esse salutar aproveitamento vai permitir que o homem dele desfrute mais, penetrando no seu seio, através de tímidas vias de acesso, descobrindo a beleza escondida! Até agora só ao alcance da prostituição e do crime. É que hoje, nem as rusgas da Guarda Nacional Republicana, com as suas montadas, consegue penetrar nessa mata virgem, à procura de criminosos a monte!

Vamos todos dar as mãos para que Esposende continue a ser o espelho de uma cidade a crescer sem atropelos ambientais, preservando as suas velhas igrejas, azenhas, casas solarengas, e os seus castros, e moinhos de vento.

E se houver fé, a esperança virá por acréscimo, e não tardará que os simpáticos golfinhos venham a ser, um dia, o encanto das crianças, com as suas habilidosas brincadeiras, rio acima rio abaixo! Será o desejável tempo das marés altas ecológicas desta cidade jardim à beira mar plantada!

Avelino Barroso

(Publicado no Diário do Minho, em 6/11/98 e gentilmente cedido pelo autor)



FUTEBOL

Autor e coordenador: Paulo Gonçalves

Campeonato Nacional da II Divisão de Honra



LEÇA, 2 - ESPOSENDE, 1

ESPOSENDE, 1 - U. MADEIRA, 0

Estádio do Leça, em Leça da Palmeira
Árbitro: Jorge Coroado (Lisboa)
Auxiliares: Alexandre Torres e Manuel Silva

LEÇA	ESPOSENDE
Jovanovic Joca Alfala Gaspar Zé Nando Camberra Zé da Rocha Nando (J. António, 64) F. Machado (M. Almeida, 21) George Jardel (Putnik, 86) Noverça	Vital Pedro Maciel Rogério Alfredo Boia Lila Jó Serrinha (Nuno Sousa, 45) Alberto Rui Penada Telmo Pinto José Barbosa Barro (Rossi, 58)
Treinador: Luís Campos	Treinador: José Luís
Ao intervalo: 2-0	

APATIA GERAL

O Esposende perdeu na deslocação a Leça, por duas bolas a uma. Num jogo bem disputado os leceiros, orientados por Luís Campos, conseguiram somar mais três pontos, ante um Esposende que entrou adormecido e que perto do final esteve perto de chegar à igualdade.

Em foco nesta partida es-

tiveram dois jogadores: George Jardel que marcou um golo e deu outro a marcar, e Vital. O guarda-redes esposendense efectuou uma excelente exibição executando defesas de bom nível.

José Carlos Barbosa de regresso à titularidade apontou o tento de honra do Esposende.

TROFÉU REGULARIDADE

Alfredo Bóia	15 Pontos
Petit	15 Pontos
Telmo Pinto	15 Pontos
Avelino	10 Pontos
Tiago Marques	10 Pontos
Lila	10 Pontos
Vital	10 Pontos
Jó	5 Pontos
Nilton	5 Pontos
Serrinha	5 Pontos
Sidónio	5 Pontos
Paulinho Cepa	5 Pontos
Pedro Maciel	5 Pontos

Patrocínio: Jornal de Esposende e Esposende Rádio

REGRESSO Á VITÓRIA

Após duas jornadas sem ganhar no campeonato da Divisão de Honra o Esposende regressou às vitórias ao derrotar o U. da Madeira por 1-0, perante o seu público, no campo Pe. Sá Pereira

O único golo foi marcado por Telmo Pinto à passagem do minuto trinta, na sequência de uma jogada individual do jogador dos encarnados da foz do Cávado.

A formação esposendense teve oportunidades soberanas para dilatar o resultado nos derradeiros minutos de partida.

Valeu na circunstância Saric, o guarda-redes do União da Madeira que executou defesas de grande nível.

De certa forma o Esposende vingou-se da derrota sofrida na primeira volta, onde não merecia sair derrotado da Madeira.

São coisas do futebol, como é usual agora dizer-se.

Em termos classificativos a formação da Foz do Cávado precisa de amealhar mais alguns pontos que lhe garantam a permanência no segundo escalão do futebol nacional.

Para isso é importante que a equipa se esforce mais e não se deixe abater pelo desânimo ou pelo desencanto de determinados jogos.

Os seus adversários mais directos estão a recuperar e têm ganho alguns jogos fora.

Os jogadores encarnados precisam de suar a camisola, sobretudo nos jogos fora de casa.

Estádio Municipal Pe. Sá Pereira, em Esposende
Árbitro: Otávio Benquerença (Leiria)
Auxiliares: José Ramalho e José Luís Melo

ESPOSENDE	U. MADEIRA
Vital Pedro Maciel Rogério Alf. Bóia Lila Petit Jó (T. Marques, 63) Serrinha Telmo Pinto José Barbosa (Rui Penada, 82) Barro (Augustine, 79)	Saric Pedro Agrela Samir (Neinho, 45) Marco Abreu Stobodan (Justo, 45) Pareira Ode N. Jó Cardoso Adriano (Jokisics, 59)
Treinador: José Luís	Treinador: F. Festas
Ao intervalo: 1-0	

FUTEBOL FEMININO
Zona de Manutenção
J. Belinho, 1 - Vinhós, 0



CAMPEONATOS DISTRITAIS

DIVISÃO DE HONRA
17ª Jornada
Maximinense, 1 - Gandra, 1
Alvelos, 1 - Marinhas, 2

1ª DIVISÃO
17ª Jornada
Fão, 4 - V. Frescaíña, 2
Ceramista, 0 - Forjães, 1

2ª DIVISÃO
17ª Jornada
Cristelo, 0 - Antas, 0
Vila Chã, 1 - Cabanelas, 1

Est. Faro, 2 - Frago, 2

JUNIORES
16ª Jornada
Andorinhas, 6 - Antas, 0
Vila Chã, 2 - Cristelo, 2
Apúlia, 3 - Necessid., 2
Est. Faro, 2 - Alvelos, 3
Forjães, 1 - Marinhas, 2

JUVENIS
14ª Jornada
Esposende, 2 - Andori., 1
Apúlia, 5 - L. Neiva, 2
Marinhas, 5 - Fresca., 0

Fão, 1 - S. Verissimo, 3

INICIADOS
14ª Jornada
Gandra, 0 - Sta. Maria, 4
Marinhas, 5 - Forjães, 1
Apúlia, 0 - Esposende, 7
Andorinhas, 2 - Est. Faro, 1

INFANTIS
12ª Jornada
Belinho, 0 - Alvelos, 8
Esposende, 2 - Vilaverde., 4
Marinhas, 0 - Gil Vicente, 4

VOLEIBOL

SELECÇÃO FEMININA DE VOLEIBOL VOLTA A ESTAGIAR EM ESPOSENDE

A selecção portuguesa de voleibol, categorias de cadetes e juniores femininas, cumpriram um estágio de uma semana no concelho de Esposende, reali-

zando treinos e jogos no pavilhão da escola António Correia de Oliveira os técnicos da equipa lusa António Ferreira e António Guerra, ficaram satisfeitos com

as condições que encontraram em Esposende, e por isso não será de admirar que em breve a selecção volte a estagiar por estes lados.

TAÇA DE PORTUGAL

ESPOSENDE DEFROTA O TAIPOS NOS OITAVOS DE FINAL

O Esposende derrotou a Naval, e garantiu a presença, pela primeira vez no seu historial, nos oitavos de final, da Taça.

No próximo domingo, dia 7 de Março, a formação da Foz do Cávado deslocou-se às Taipas, para defrontar o conjunto local que milita na II Divisão B (zona norte).

ANDEBOL

TORNEIO INTERNACIONAL DE CARNAVAL

No torneio internacional de carnaval de andebol categoria de sub-18, que decorreu no pavilhão gimnodesportivo de Fão, a forte selecção da Dinamarca venceu os 4 jogos que disputou,

Portugal acabou no segundo lugar, e a França no terceiro posto. Os resultados falam por si: Dinamarca, 25 - França, 20 Portugal, 25 - França, 24 Dinamarca, 26 - Portugal, 11

França, 17 - Dinamarca, 18 Portugal, 17 - Dinamarca, 23
Classificação:
1º. Dinamarca - 8
2º. Portugal - 4
3º. França - 0

CICLISMO

Grupo Jovem de Marinhas participa na Taça de Portugal de BTT

Na Taça de Portugal de BTT, bicicletas todo o terreno, que decorreu em Rio Maior, o clube jovem de Marinhas, par-

ticipou e obteve os seguintes resultados: Veteranos - 11º Joaquim Sá; Esperanças - 14º Hugo Rocha; Cadetes - 29º

Telmo Matos; Infantis - 14º Michel Abreu. Jornal de Esposende saúda os jovens ciclistas.

Espomecânica - Manutenção de Veículos, Lda.

GRUPO ESPOAUTO

(Do «Jornal de Esposende», N.º 401, de 1-3-1999)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

MOÇÃO DE CENSURA AO EX.MO SENHOR VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, DR. TITO ALFREDO EVANGELISTA E SÁ, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1999:

“O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem nos termos do artigo 39º, nº 1, alínea i) do Decreto-Lei nº 100/84, propor uma moção de censura ao senhor Vereador Tito Evangelista, a fim de permitir a formulação e divulgação de um juízo negativo e reprovativo da sua actuação. A actividade política assenta na participação dos cidadãos que confiam o seu poder aos eleitos para a prossecução dos interesses locais das populações. Nos últimos tempos, o senhor Vereador Dr. Tito Evangelista apresentou participações crime sobre o Sr. Alberto Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, denúncias essas apresentadas quer no tribunal de Esposende, quer junto do Ex.mo Procurador da República. Todas essas denúncias assentam no exercício de funções do Sr. Alberto Figueiredo enquanto Presidente da Câmara pelo que é dever desta Assembleia Municipal defender o bom nome e a dignidade do órgão Câmara Municipal, bem como do seu presidente. O Grupo Parlamentar do P.S.D. esperou, ansiosamente, pelo funcionamento dos tribunais através dos seus mecanismos legais, vindo agora propor a esta Assembleia Municipal que recrimine o comportamento de um eleito da Câmara Municipal. Importa referir que os processos foram arquivados, designadamente: Proc. Inquérito nº 1025/98 - No qual o Dr. Tito Evangelista imputava a prática de crime de fraude fiscal, tendo o senhor Procurador Adjunto referido que a denúncia roça os limites da denúncia caluniosa, feita com negligência grave. Proc. Inquérito nº 380/98 - Na qual a queixa versava na prática de crime de obstrução de justiça e abuso de poder. Proc. Inquérito nº 88/97 - No qual a queixa versava sobre a prática de crime e difamação. Existe, ainda, outro processo pendente no Tribunal da Relação do Porto para apreciação de recurso interposto por aquele participante da decisão de arquivamento de processo pelo Tribunal da Comarca de Esposende. Os tribunais vieram dar razão ao Presidente da Câmara Municipal - Alberto Figueiredo, pelo que este comportamento do Dr. Tito Evangelista visava a perseguição pessoal e a ofensa do bom nome e dignidade do Sr. Alberto Figueiredo, eleito Presidente da Câmara Municipal de Esposende, devendo como tal ser recriminado. Apesar desta atitude, é de louvar o comportamento dos membros do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Esposende que não acompanharam esse tipo de denúncias, esperando que os tribunais se pronunciassem.

Aliás, nunca os dirigentes do Partido Socialista acompanharam ou tiveram comportamento igual sobre a actuação do Presidente da Câmara Municipal de Esposende, apesar do intenso combate político. Este deve-se centrar em programas e opções ideológicas para a prossecução do interesse público dos Municípios do Concelho de Esposende, e não no procurar denegrir a imagem, dignidade e bom nome do Presidente da Câmara Municipal, que apesar de eleito nas listas do P.S.D. é Presidente de todos os municípios do Concelho de Esposende. Assim, esse comportamento do Dr. Tito Evangelista, Vereador da Câmara Municipal de Esposende, violou as regras básicas do bom funcionamento da democracia, porquanto pôs em causa direitos fundamentais do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende bem como denegriu a imagem do órgão Câmara Municipal. Nestes termos é ao abrigo do artigo 38º, nº 1, alínea i) do Decreto-Lei 100/84, o Grupo Parlamentar do P.S.D. propõe que a Assembleia Municipal delibere e aprove um voto de censura ao senhor Vereador Dr. Tito Evangelista, recriminando a sua actuação na perseguição pessoal e ofensa do bom nome e dignidade do Presidente da Câmara Municipal de Esposende Alberto Figueiredo. Mais se propõe, caso a moção de censura seja aprovada, que seja devidamente divulgada na sua íntegra nos principais órgãos de comunicação social de âmbito local e nacional, devendo ser enviada para todos os órgãos institucionais. Os membros do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Esposende.”

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, COM VINTE E DOIS VOTOS A FAVOR, DEZ VOTOS CONTRA, E DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR A MOÇÃO DE CENSURA AO SENHOR VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, DR. TITO ALFREDO EVANGELISTA E SÁ, NOS TERMOS DA MESMA PROPOSTA, PROCEDER À SUA PUBLICAÇÃO NA ÍNTEGRA NOS PRINCIPAIS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÂMBITO LOCAL E NACIONAL E ENVIAR A MESMA A TODOS OS ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS.

Esposende e Paços do Município, 25/2/1999

O Presidente da Assembleia Municipal,
(António Fernandes Ribeiro, Engº)

(Do «Jornal de Esposende», N.º 401, de 1-3-1999)



COMUNICADO

O Secretariado da Secção de Esposende do Partido Socialista, reunido hoje extraordinariamente, deliberou por unanimidade:

- Manifestar a sua Repulsa pela vergonhosa moção de censura apresentada pela maioria do P.S.D. na Assembleia Municipal de Esposende, contra o vereador socialista Dr. Tito Evangelista;
- Denunciar a indigna perseguição pessoal, profissional e política, movida pela maioria P.S.D., de que o nosso vereador tem sido continuamente vítima;
- Demonstrar, mais uma vez, a total e inequívoca solidariedade pessoal e política para com o nosso vereador;
- Agradecer às restantes forças políticas, com assento na Assembleia Municipal, que de uma forma espontânea, e firme, repudiaram a vil atitude persecutória da maioria P.S.D.;
- Lamentar ainda, que tal atitude venha a ser publicitada, “na sua íntegra nos principais órgãos de comunicação social de âmbito local e nacional”, à custa dos impostos dos contribuintes deste concelho, por decisão arbitrária do P.S.D.

Esposende, 25 de Fevereiro de 1999.

O Presidente da Comissão Política
(Eduardo Moreira de Melo)

(Do «Jornal de Esposende», N.º 401, de 1-3-1999)

SECRETARIA NOTARIAL DA PÓVOA DE VARZIM

PRIMEIRO CARTÓRIO

CERTIFICO, que a fls. 100 e seguintes, do livro nº E-94, de “Escrituras Diversas”, deste Cartório, se encontra exarada com data de 23 do mês corrente, uma escritura de JUSTIFICAÇÃO POR USUCAPIÃO na qual JOAQUIM BAPTISTA MONTEIRO e mulher MARIA DUARTINA GONÇALVES RIBEIRO, casados sob o regime de comunhão geral, residentes no Lugar de Paredes, da freguesia de Apúlia, do concelho de Esposende

DECLARARAM

Que são donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem, do prédio rústico denominado “Leira de Mato”, com a área de novecentos metros quadrados, sito no lugar da Quinta, da freguesia de Apúlia, do concelho de Esposende, a confrontar do norte com Manuel Gonçalves Felix, do sul com estrada municipal, do nascente com Olga Rodrigues Torres dos Santos e do poente com José Dias Coelho, inscrito na respectiva matriz em nome do justificante marido sob o artigo 242, com o valor patrimonial de 1 498\$00 e a que atribuem o valor de TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS.

Esse prédio não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, como se verifica por certidão que fica arquivada. Que não têm documento comprovativo do seu direito de propriedade para poderem registar na citada Conservatória do Registo Predial o prédio a seu favor.

Adquiriram, porém, o prédio por compra a Esperança Dias Ribeiro, solteira, maior, residente que foi no referido lugar de Paredes, da freguesia de Apúlia, em data que não podem precisar, mas sabem que tem sido há cerca de vinte e cinco anos, por contrato verbal entre ambos celebrado e nunca reduzido a escritura pública.

Desde então vêm exercendo a posse do prédio como verdadeiros proprietários praticando todos os actos materiais conducentes ao seu integral aproveitamento, fruindo de todas as suas utilidades, nomeadamente, colhendo os seus frutos, e pagando em seus nomes a respectiva contribuição autárquica.

Que a posse vem sendo exercida pacífica, pública e continuamente, de boa fé e sem oposição de quem quer que seja, pelo que, decorridos que são mais de vinte anos sobre a data em que se iniciou, se acham reunidos os requisitos da aquisição por USUCAPIÃO, direito este que pela sua própria natureza não pode ser comprovado por qualquer título formal, e que agora invoca para fins de Registo na Conservatória do Registo Predial.

Está conforme o original, na parte transcrita e certificada.

SECRETARIA NOTARIAL da Póvoa de Varzim, 23 de Fevereiro de 1999.

O AJUDANTE,
(assinatura ilegível)

(Do «Jornal de Esposende», N.º 401, de 1-3-1999)



CENTRO DE PREPARAÇÃO PARA O MATRIMÓNIO

O Matrimónio ou consagração do amor nupcial não diz apenas respeito aos que se casam. É um acontecimento festivo que une famílias e amigos.

Contribuir para que esta celebração possa ser oportunidade de evangelização e comprometa a comunidade cristã, proporcionando, tanto quanto possível, uma participação plena, activa e responsável de todos os presentes, é uma das finalidades do Centro de Preparação para o Matrimónio (C.P.M.). Mas o C.P.M., preocupa-se e tem outros objectivos como o de oferecer a possibilidade de com o testemunho vivencial e a palavra, fazer chegar aos futuros casais a vivência em franqueza, confiança e simplicidade. Aprende-se, dia a dia, a respeitar a diversidade de caminhos, das opções do outro, a ser paciente e a crescer nas alegrias e sofrimentos a dois. Tem-se, assim uma nova abordagem, e uma perspectiva diferente do que é ser um casal católico.

O que esta Equipa Arciprestal deseja, é uma atitude participativa, construtiva e inovadora de todos, designadamente dos casais C.P.M., sacerdotes, noivos e comunidade cristã. Não acredita numa igreja de anjos, acredita numa igreja de homens, com os seus erros e virtudes, homens esses que querem, que acreditam, que se dão, que são dinâmicos e que tem muita coragem. Vai tentar pregar o positivo: educar os noivos para uma ligação amorosa, após o casamento, sensibilizá-los para uma total entrega em segurança, no espírito oblativo, para Deus.

Esta Equipa já trabalha em força, e o Plano de Actividades e Orçamento para o corrente ano foram aprovados por unanimidade e aclamação no último Conselho Arciprestal do C.P.M. de Esposende. Outro grande evento do C.P.M. de Esposende são os encontros com os noivos do Concelho que se iniciam em 24 de Abril e terminam a 15 de Maio.

Estes encontros terão lugar no Salão Paroquial de Esposende com o seguinte horário: dia 24 e 25 de Abril, dias 1, 2, 8, 9 e 15 de Maio.

Aos sábados (24/4, 1, 8 e 15/5) os encontros iniciam-se às 15 horas e terminam às 19 horas com missa Dominical. Aos Domingos (25/4, 2 e 8/5) os encontros iniciam-se às 9 horas e terminam às 12.30 horas.

Agradecemos que os noivos que pretendem contrair matrimónio, se inscrevam o mais rapidamente possível junto do seu Pároco ou da Equipa Arciprestal.

Pela Equipa Arciprestal
O Casal Presidente
(Gabriela e Serafim Torres)

ARQUITECTO

— José Augusto Martins —

Formado pela Faculdade de Arquitectura
da Universidade do Porto

Rua José Teixeira n.º 30 – 4740 FÃO
Telef./Fax: (053) 98 35 83

“VIVER É CONVIVER COM AS FLORESTAS”

De 15 a 21 de Março decorre a campanha “Viver é Conviver”, em simultâneo com a semana da floresta, visando a formação do cidadão na prevenção dos incêndios

Durante 1998 ocorreram, em Portugal, mais de 30 000 incêndios florestais. De acordo com avaliações da Direcção-Geral das Florestas (DGF), em relação a anos anteriores, as causas dos incêndios concentram-se em três grupos distintos: 40% de origem desconhecida, 30% por negligência e outros 30% de origem criminosa. Menos de 2% dos incêndios atribuem-se a causas naturais.

A possibilidade de identificação de certos públicos que estão frequentemente na origem dos incêndios, permitiu que a DGF adoptasse uma atitude diferente em termos de sensibilização, ao contrário das tradicionais campanhas, quase sempre associadas à imagem destruidora dos incêndios.

Surgiu a necessidade de inverter esta associação, sensibilizando, pelas positivas, os utentes da floresta para práticas mais cuidadas.

A preocupação de formar o cidadão na prevenção dos incêndios florestais, conduziu à criação da campanha “Viver é Conviver”, que virá a coincidir com a semana da floresta (de 15 a 21 de Março), no sentido de transformar os comportamentos negligentes, já que se apresentam como primeira causa de incêndios.

A presente iniciativa surge na sequência da actividade desenvolvida entre o departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro e o Ministério da Agricultura, no âmbito do projecto “Floresta em Movimento”.

No seguimento da concepção subjacente ao Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Florestas Portuguesa, esta campanha visa abranger a sociedade em geral, os públicos potencialmente negligentes, a população escolar e a comunicação social.



A campanha centra-se na floresta, procurando inculcar no cidadão o estabelecimento de uma nova relação com ela. Ao estatuto tradicional de protector da floresta, o cidadão torna-se objecto da sua protecção.

A analogia inerente à campanha consegue-se através da magia do conto, simbolicamente encarnada pela mascote criada - o Tino (de Florestino), numa alusão ao comportamento ajuizado (... com tino).

O tema pretende orientar o cidadão na sua relação com a floresta mediante novas formas de interacção, para que este não se limite apenas a viver, mas a conviver com a natureza.

“Viver é Conviver” é, ainda, uma campanha que alerta o cidadão para a conservação dos recursos naturais, garantindo às gerações futuras a herança de um património saudável e biologicamente diversificado.

As florestas desempenham funções essenciais, para permanecerem indiferentes às preocupações humanas: contribuem decisivamente para a qualidade do ar, sendo os pulmões da terra; melhoram os níveis de infiltração de água no solo;

constituem o “habitat” natural de numerosas espécies, possibilitando a sua bio-diversidade. Do ponto de vista económico, elas são também o principal recurso natural rentável de Portugal, suporte do segundo tecido económico mais importante do país.

Os recursos florestais, sendo naturalmente renováveis, podem satisfazer a longo prazo as necessidades humanas, desde que geridos de forma sustentada.

É importante não esquecer que a natureza segue o seu curso sem humanos, enquanto que o homem não sobrevive sem a Natureza.

Cátia Borges



Registo de Notas pelo Dr. Sobral Torres

O FORTE DE S. JOÃO BAPTISTA – uma curiosidade histórica –

Trata-se realmente de uma curiosidade histórica constante de um documento autêntico e interessante para o melhor conhecimento – sempre desejável e em aberto – da História de Esposende. Explico-me melhor, em poucas linhas.

Entre a barafunda incrível dos meus livros e “papéis” avulsos, para mais, ainda misturados com o volumoso espólio bibliográfico paterno (herdado quase totalmente por espontânea cedência de meus dois saudosos irmãos, recentemente falecidos com intervalo de três escassas semanas); e de cujo reconhecimento conveniente e ordenado arquivo não vislumbro o ansiado termo, deparei agora com dois testemunhos documentais e originais (de 1865), talvez inéditos, e que me motivaram estas breves notas.

Referem-se os mesmos ao nosso velho e “desventurado” Forte de S. João Baptista – há muitos anos desmantelado, por desactivação militar – conhecido vulgarmente por “Forte da Barra” e, em tempos idos, também designado por Castelo da foz (do Cávado), ou simplesmente por Castelo, como veremos.

Sobre o seu atribulado passado secular, já bastante se escreveu e ainda recentemente – em “2ª edição com novos documentos” – foi editado um valioso trabalho monográfico (com sólido apoio bibliográfico e documental), da autoria do investigador e homem de letras, Dr. Bernardino Amândio, e que constitui, por assim dizer e quanto sei, uma actualizada síntese do que de válido se tem publicado sobre aquele importante e representativo monumento – única memória de arquitectura militar em terra esposendense e também no litoral do Distrito de Braga. (E que continua à espera (!) de uma digna, cuidadosa e inteligente recuperação ou aproveitamento turístico-cultural, como seja um museu do mar, que sei já ter sido proposto fundamentadamente às autoridades competentes).

Em suma, segue-se a transcrição textual dos dois referidos testemunhos de uma curiosa “representação” dirigida pelo nosso Município a El-Rei D. Luiz I, na qual – usando argumentação controvertível, se não heterogénea – discorda de uma presumida venda do *Castello da Villa*, aliás situado na Freguesia de Marinhas.

“Senhor!

A Camara Municipal do Concelho de Esposende no Distrito de Braga. Tendo conhecimento de que o Governo de Vossa Magestade pretende vender o antigo Castello daquela Villa, não pode deixar de vir respeitosamente representar o seguinte:

Quando mesmo se deu o caso daquella Castello não ser preciso para o fim a que fora destinado e que Deus permita é ainda elle de grande préstimo para as embarcações de pescadores e barcos costeiros, que entao a barra daquella porto às quais serve de baliza. Se é Senhor certo que o Governo de Vossa Magestade, teme mais cedo ou mais tarde de proceder ao melhoramento dos portos marítimos, é evidente que a barra desta Villa tem também de ser melhorada porque está em lamentavel estado, por isso pode então ser aproveitada a pedra desse castello, que além de estar ainda em bom estado está mais próxima desta mesma barra. Além mesmo da venda não compensar a perda do Estado, porque a pedra à vista e a que está subterrada tem muito e muito mais valor do que aquelle que ultimamente lhe fora dado pelos Louvados, pelo que é pena demolir-se aquelle padrão de glória e que tanto enobrece esta Villa. Se é ainda certo que para acomodação dos guardas de fiscalizaçao externa, tem de ser construídas casas à beira mas pode ainda aquelle Castello ser para isso aproveitado. Senhor, se nenhuma consideração podem levar esta Camara a pedir a Vossa Magestade a graça de nao ser arrematado este Castello, só (ad)move o interesse publico e o menor prejuizo do Estado e confiada na magnanimidade e justiça de V. Magestade ousa pedir e espera que a Vossa Magestade se digne attender a sua supplica, concedendo-lhe aquella graça.

(continua na página 4)

MEDITAÇÃO

Por: PIEDADE SILVA

É fácil educar as almas para o bem enquanto são tenras. É muito difícil cortar o mal que cresceu com os anos.

Julien Green


Piscinas Foz do Cávado
ESPOSENDE

PUB.
ENTRE NA ONDA
CONNOSCO

Visite a Área Comercial

Paisagem serena prendada pelo Cávado e pelo pinhal. Venha conhecer a prática desta modalidade e descubra os seus efeitos benéficos para a saúde e bem-estar.



O Centro de Formação já iniciou a sua actividade e ajuda os jovens da região a dar os primeiros passos na modalidade. Aproveite para conhecer o restaurante, agora sob gerência do Mestre Pena, onde a cozinha tradicional marca pontos.



 Golfe
Quinta da Barca

Barca do Lago • 4740 Esposende • Tel. (053) 966723 • Fax (053) 961851

JORNAL DE ESPOSENDE



a escola
na
imprensa

Suplemento N.º 73

Segunda-Feira, 1 de Março de 1999

COORDENAÇÃO DE UM GRUPO DE PROFESSORES

O Carnaval

No carnaval as pessoas vestem-se de qualquer maneira.

As raparigas, normalmente, usam vestidos de fantasia e os rapazes usam máscaras de heróis: Dragão Sagrado, Trunks, Hércules, Santan...

Os trajas variam conforme o gosto das pessoas:

espanhola, capuchinho vermelho, fada-madrinha, joaninha...

No carnaval fazem-se muitos desfiles e eu já participei em alguns.

Neste período realizam-se muitos bailes incluindo alguns de máscaras.

Eu gosto muito do Carnaval!



O carnaval acabou. Não faltou o divertimento, a animação e a alegria. Todas as crianças jovens e até adultos se divertiram, nesta época, com máscaras engraçadas. Andaram, pelas ruas a assustar e a divertir os trauseuntes. As ruas animaram-se e os próprios mascarados alegraram-se bastante. Cada vez há

mais variedade de máscaras, algumas assustadoras.

Alguns vestiram-se de: caçadores, mendigos, reis, príncipes, reis magos, bruxas... Não faltaram os noivos, as fadas, as princesas, os velhotes...

Cada um arranjou a fatiota que mais lhe agradou.

O carnaval é divertido!

Inês Matos - 5ª B

Joana Rosa - 5ª H

DIA DOS NAMORADOS

Com um beijo e uma flor,
O poema que te escrevo
Realço o meu Amor
A mais eu não me atrevo.
Com timidez e alegria,
Acalento em segredo
O teu Amor ter um dia!

Diogo - 8ª A

S. Valentim

No dia de S. Valentim
E também dos Namorados,
Não te esqueças de mim
E dos tempos bem passados!

Tu sabes que o Amor
Não é nada interesseiro
Por isso, dou-te uma Flor
Pois tenho pouco dinheiro.

António - 8ª A

AMOR

Amor é uma palavra com significado mas sem explicação. É um estado inexprimível designado por quatro letras. O amor também é uma companhia, pois onde eu estou,

ele também está, embora eu, às vezes, não queira que ele apareça mas ele não me larga nem um segundo.

O amor verdadeiro é aquele que o vento não le-

va, a distância não separa, e a maldade não destrói.

Amar é correr o maior de todos os riscos, é colocar o nosso futuro e a nossa felicidade nas mãos de outra pessoa.

Sara Enes - 8ª A

A VIDA À BEIRA-MAR

A vida à beira-mar é uma vida agradável.

Eu vivo à beira-mar e acho que o sítio onde vivo é muito bonito.

Gosto de cá viver porque aqui tenho ventos frescos chuva e muita pluviosidade (como aprendi em História e Geografia de Portugal). Aqui estou perto do mar e posso lá ir sempre que quiser, sentir o cheiro da maresia, coisa que as

pessoas do interior não sentem.

Não aqui, mas em Viana do Castelo, quem vive perto do rio pode ver os grandes barcos, navios e veleiros chegarem carregados de peixes, alimentos, produtos...

O mar é um elemento da natureza belo, mas que nem todos conhecem.

Para mim, o mar é maravilhoso. O mar foi o sítio

onde muitos portugueses navegaram e terras descobriram. O mar é como uma auto-estrada onde os portugueses navegaram encontraram a Índia, o Brasil...

Eu gosto de ouvir o mar, de ver as suas rochas cheias de gaivotas, de ver as ondas, os peixes a saltar, os búzios, as estrelas e as suas belas algas. Viver à beira-mar é sentir que o mundo não tem fim!

Ana Soares - 5ª B

O CAVALO VOADOR

Era uma vez uma menina chamada Mariana.

Tinha uns cabelos loiros e compridos, era morena e tinha os olhos azuis.

A Mariana tinha um grande sonho: ter um cavalo voador que fosse branco, tivesse umas asas compridas e um pêlo muito, muito macio e fofo.

Um dia a Mariana quando estava a dormir, sonhou que lhe tinham dado esse cavalo

voador. Ela ria saltava e corria por todas as partes com o seu cavalo.

Sonhava que tinha ido dar uma volta pelo planeta terra, que olhava para o chão e via montes, serras, montanhas, via belas cidades aldeias, reparava em belos rios, mares e riachos. Depois de ver tudo isto abraçava-se ao seu cavalo com carinho e delicadeza. Chegou a um certo ponto, a meni-

na estava num lugar escuro e muito frio onde não podia sentir nem um pouco daquele sol esplendoroso, nem observar as belas coisas que tinha visto até ali.

Então a menina, de repente, acordou e viu que estava a sonhar, que não tinha nenhum cavalo voador e ficou triste mas, ao mesmo tempo, estava contente porque aquele sonho fora um sonho magnífico e mágico.

Verónica Pereira - 6ª B

A ESTRELA

Pedro era um rapazinho que ansiava apanhar a estrela que observava da janela do seu quarto todas as noites. Certo dia decidiu ir à Igreja, ao ponto mais alto da aldeia. Entrou e subiu até à torre.

A sua mão tremia e o coração batia forte no seu pequenino peito. Não queria olhar para baixo pois, se o fizesse, nunca conseguiria apanhar a sua estrela. E alguns segundos passaram, parecendo-lhe assim que eram horas. A estrela distraída, de repente, pareceu reparar nele.

O que fazia um miúdo de sete anos empoeirado na torre àquela hora? Não devia estar na cama? Estariam os pais ao corrente da situação?

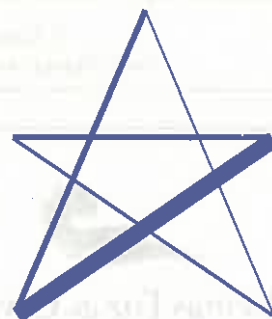
Preocupada, a estrela foi aproximando-se de Pedro com medo que lhe pudesse acontecer alguma coisa. Aproximou-se, aproximou-se, rapidamente e o Pedro tocou-a com a mão. O seu pequeno coração quase explodiu de alegria.

- Estrela linda, não me deixes sozinho! Quando a noite acabar, tu vais desaparecer.

Ao dizer estas palavras,

Pedro perdeu o equilíbrio e caiu. Mas, a "sua" estrela a tenta amparou-o e, juntinhos, foram descendo o céu estrelado até chegarem ao quarto do garoto. Ela ajudou-o a deitar-se na cama e conversou com ele durante longas horas. Aconchegou-o bem nos lençóis e explicou-lhe que o lugar dela era no céu, que era lá que tinha a sua família e que na terra não poderia viver. Continuou dizendo que seria o seu anjo-da-guarda a partir daquela noite, e, que nada de mal lhe aconteceria.

O Pedro abraçou a sua estrela e adormeceu com ela no pensamento. Quando o dia nasceu, o sol entrava pela janela do quarto entreaberta. Terá sido um sonho? Talvez!



Maria João Saleiro - 7ª A

A ÁRVORE COR DE CHOCOLATE

Certo dia a Nádia plantou 3 árvores no seu quintal. Eram uma amendoeira, uma laranja e a outra não sabia. Foi o seu avô que lhe tinha dado e também ele não sabia.

Quando ela vai regá-la, a árvore fica contente. A Nádia esqueceu-se de a ir regar um dia e a árvore começou a chorar, desde aí a Nádia nunca mais se esqueceu de a alimentar.

Quando as outras árvores de fruto começaram a dar os frutos, a outra árvore deu bolinhos de chocolate.

A Nádia comeu uma e achou-a muito boa.

Ela não quis contar a ninguém da sua escola porque se não os seus amigos iam lá comer as bolinhas de chocolate. A Nádia só contou ao seu avô, mas fez-lo prometer que não dizia a ninguém.

De ano em ano, as bolas de chocolate eram maiores.

Ela, uma vez levou-as para a escola e os seus amigos perguntaram-lhe onde é que ela as tinha comprado; ela não disse. Ela levou uma bolinha de chocolate para cada um, mas todos disseram que eram amoras de chocolate, porque árvore era totalmente castanha.

Carla Martins - 6ª L

(Do «Jornal de Esposende», N.º 401, de 1-3-1999)

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPOSENDE
“FACTOR DE COMUNICAÇÃO - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, LIMITADA”

Nº de matrícula: 00925
 Nº de inscrição: Nº 1
 Nº e data da apresentação: 03 - 99/01/29

MARIA MANUELA AMARO MARQUES, 2ª Ajudante, CERTIFICA que entre Ana Paula de Azevedo Arriscado Ribeiro, solteira, maior; António Paulo de Faria Moreira, solteiro, maior, Paula Maria Lopes Mendes Leis Correia, casada com António Augusto Loureiro Leis Correia sob o regime da comunhão de adquiridos e António José Alves Henriques casado com Cristina Iolanda Rodrigues da Silva Henriques sob o regime da comunhão geral foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato.

ARTIGO 1º

1 - A sociedade adopta a firma “FACTOR COMUNICAÇÃO - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, LIMITADA”, tem a sua sede na Avenida Valentim Ribeiro, lote 7, entrada B, 3ª, da cidade de Esposende.

2 - A sociedade poderá, por simples deliberação da gerência, transferir a sede social para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar ou encerrar sucursais, filiais ou qualquer outro tipo de representação, em qualquer parte do território nacional.

ARTIGO 2º

1 - O objecto da sociedade consiste em “Comunicação empresarial, nomeadamente assessoria de imprensa e imagem, bem como informação a empresas e instituições”.

2 - A sociedade poderá, por simples, deliberação da assembleia geral, adquirir livremente participações noutras sociedades, mesmo que estas tenham objecto diverso do seu e integrá-las em agrupamentos complementares de empresas, constituir associações em participações, consórcios ou quaisquer outras formas de agrupamentos.

ARTIGO 3º

1 - O capital social integralmente subscrito em dinheiro, é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, e corresponde à soma de quatro quotas, sendo uma com o valor nominal de cento e sessenta mil escudos, pertencente à sócia Ana Paula Azevedo Arriscado Ribeiro, e três de iguais de oitenta mil escudos cada, pertencendo uma a cada um dos sócios António Paulo de Faria Moreira, Paula Maria Lopes Mendes Leis Correia e António José Alves Henriques.

ARTIGO 4º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, até ao quádruplo do capital social.

ARTIGO 5º

1 - A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica apenas a cargo da sócia Ana Paula de Azevedo Arriscado Ribeiro, desde já nomeada gerente, sendo necessária e suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

2 - Em ampliação dos poderes normais, a gerência poderá adquirir, alienar, permutar e onerar bens móveis ou imóveis, bem como adquirir, alienar participações noutras sociedades.

ARTIGO 6º

A sociedade através da gerência pode nomear mandatários ou procuradores para a prática de determinados actos ou categorias de actos, incluindo os de disposição de bens sociais, móveis ou imóveis.

ARTIGO 7º

A divisão e cessão de quotas entre os sócios é livre; porém, a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual em primeiro lugar e aos sócios não cedentes, em segundo lugar, é conferido o direito de preferência.

ARTIGO 8º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:
 a) por acordo com o seu titular;
 b) quando a quota tenha sido objecto de penhora, arresto ou envolvida em qualquer procedimento judicial ou ainda ser cedida a estranhos com violação do disposto no artigo sétimo deste contrato.

ARTIGO 9º

A sociedade dissolve-se nos casos previstos na lei, sendo liquidatários os sócios, os quais partilharão entre si os haveres sociais conforme melhor entenderem.

ARTIGO 10º

1 - Por morte de qualquer dos sócios, a sociedade continua com os sócios sobreviventes, designando os herdeiros do falecido um de entre eles que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver com comunhão hereditária.

2 - Por interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade continua com os sócios capazes e com os interditos ou inabilitados, desde que legalmente representados.

Está conforme o original
 Numeradas de folhas um a três.

Conservatória do registo Comercial de Esposende, 2 de Fevereiro de 1999

O Ajudante,
 Maria Manuela Amaro Marques.

(Do «Jornal de Esposende», N.º 401, de 1-3-1999)

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPOSENDE
“T.N.F.-EMPRESA DE CONTABILIDADE, LDA”

Nº de matrícula: 00812
 Nº de identificação de pessoa colectiva: 502 947 101
 Nº de inscrição: 10
 Nº e data da apresentação: 06/99.01.19

Maria Manuela Amaro Marques, 2ª Ajudante, CERTIFICA que foi efectuado o depósito da fotocópia da escritura donde consta a ALTERAÇÃO do contrato e consequentemente a alteração do nº 2 do artigo 1º e aditar um novo artigo que passa a ser o artº 7º, com a seguinte redacção:

ARTIGO 1º

2 - A sede da sociedade é na Rua Engº Losa Faria, loja cinco, da cidade de Esposende.

ARTIGO 7º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, até ao triplo do capital social, nos termos e condições a estabelecer em assembleia geral.

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove.

O Ajudante,
 Maria Manuela Amaro Marques

(Do «Jornal de Esposende», N.º 401, de 1-3-1999)

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPOSENDE
“MARTARA - INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO, LIMITADA”

Nº de Matrícula: 00866
 Nº de Inscrição: Nº 2
 Nº e data da apresentação: 01 - 99/01/21

Maria Manuela Amaro Marques, 2ª Ajudante, CERTIFICA que foi efectuado o depósito da fotocópia da escritura donde consta O AUMENTO DE CAPITAL E ALTERAÇÃO DO CONTRATO, aumentando o capital de UM MILHÃO DE ESCUDOS para SEIS MILHÕES DE ESCUDOS sendo a importância do aumento de CINCO MILHÕES DE ESCUDOS, realizada na modalidade “novas entradas”, em dinheiro, e em que participam ambos os sócios, cada um com a importância de dois milhões e quinhentos mil escudos, reforçando, assim a quota de cada um, que fica a ser de três milhões de escudos. Transferem a sede para a zona industrial, lugar do Bouro, da freguesia de Gandra, do concelho de Esposende e que consequentemente altera a redacção do corpo do artigo primeiro e o número um do artigo terceiro do respectivo contrato, que passam a ser as seguintes:

ARTIGO 1º

A sociedade adopta a firma “MARTARA - INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO, LDA” e tem a sua sede na Zona Industrial, Lugar do Bouro, da freguesia de Gandra, do concelho de Esposende.

ARTIGO 3º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de SEIS MILHÕES DE ESCUDOS, e corresponde à soma de duas quotas iguais de três milhões de escudos cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Maria da Nazaré Loureiro Costa e António Reis de Azevedo.

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, 2 de Fevereiro de 1999

O Ajudante,
 Maria Manuela Amaro Marques

(Do «Jornal de Esposende», N.º 401, de 1-3-1999)

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPOSENDE
“OFIR PRODUÇÕES - PROMOÇÃO DE ESPECTÁCULOS, LDA”

Nº de Matrícula: 00747
 Nº de identificação de pessoa colectiva: 503 650 838
 Nº de Inscrição: Nº 2
 Nº e data da apresentação: 05 - 99/01/19

Maria Manuela Amaro Marques, 2ª Ajudante, CERTIFICA que foi efectuado o depósito da fotocópia da escritura donde consta O AUMENTO DE CAPITAL E ALTERAÇÃO DO CONTRATO, aumentando o capital de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS PARA UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL ESCUDOS sendo a importância do aumento de UM MILHÃO E CEM MIL ESCUDOS, realizada na modalidade “novas entradas”, em dinheiro, e em que participam ambos os sócios, sendo o sócio Paulo Alexandre da Fonseca Montez Nery com a importância de um milhão e quarenta e cinco mil escudos reforçando a sua quota que fica a ser de um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil escudos, e a sócia Carla Maria Tomé Coutinho Nery com a importância de cinquenta e cinco mil escudos, reforçando assim a sua quota que fica a ser de setenta e cinco mil escudos. Consequentemente altera a redacção do artigo terceiro do respectivo contrato, que passa a ser a seguinte:

ARTIGO 3º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL, e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma com o valor nominal de um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil escudos, pertencente ao sócio Paulo Alexandre da Fonseca Montez Nery e outra no valor nominal de setenta e cinco mil escudos pertencente à sócia Carla Maria Tomé Coutinho Nery.

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, 2 de Fevereiro de 1999

O Ajudante,
 Maria Manuela Amaro Marques

(Do «Jornal de Esposende», N.º 401, de 1-3-1999)

4º JUÍZO CÍVEL DA COMARCA DO PORTO
ANÚNCIO
 (2ª Publicação)

ACÇÃO DE EXECUÇÃO ORDINÁRIA (impulso MºPº) - PROCº 9285/92 - 2ª SECÇÃO
 EXEQUENTE: MºPº
 EXECUTADOS: ANTONIO MARIA VALE CORTEZ, com residência na Avº António Veiga, Ap. 53 - Fão - Esposende

Citam-se os credores desconhecidos do(s) executado(s) para reclamarem o pagamento dos seus créditos que gozem de garantia real sobre os bens que lhe(s) foram penhorados, no prazo de QUINZE dias, decorridos que sejam vinte de dilação a partir da data da publicação do competente anúncio.

Porto, 8/02/99

O Juiz de Direito,
 a) - MARIA DAS DORES EIRÓ ARAÚJO

A Escrivã Adjunta,
 (assinatura ilegível)

ASSINE E DIVULGUE **JORNAL DE ESPOSENDE**

MANUEL VIEIRA SEGUROS

SOLUÇÕES SEGURAS

Rua 1.º de Dezembro - Edifício Royal - 2.º D.to Trás
 4740 ESPOSENDE - Telefone (053) 96 61 00

Piscinas Foz do Cávado

ESPOSENDE

	Cartão 2 Titulares	Cartão 4 Titulares	Cartão 6 Titulares
N.º máximo de elementos	2	4	6
Limite de utilizações	10	20	30
Preço	6.000\$00	9.000\$00	12.000\$00

CARTÃO FAMÍLIA